ANNO L. NUMERO 119 — QUARTA FEIRA 27 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Transmittindo a V. Exc. a inclusa certidão dos assentamentos, que teve no corpo de policia, quando a elle pertenceu, o alferes do 17º batalhão de infantaria, Severino José da Costa, satisfaço ao que solicitou em seu officio de 22 de novembro do anno passado, sob n. 1137.

— Ao Sr. consul de S. M. Fidelissima. —Com a inclusa cópia da informação prestada pelo juiz privativo de orphãos e ausentes, respondo ao officio que com a data de 24 de janeiro ultimo, dirigio-me o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima, relativamente ao inventario dos bens do subdito portuguez Manoel Dias Xavier, fallecido em Portugal. Com este motivo renovo ao mesmo Sr. consul as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia, de 16 do corrente, n. 232, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Clementino dos Santos Lima Sant'Anna do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José desta cidade.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 16 do corrente, n. 232, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José desta cidade, o respectivo 1º supplente, Manoel Antunes Corrêa, e para o lugar deste o cidadão João Baptista Cabral.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —Accusando o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, n. 222, acompanhado de outro, por cópia, do delegado de policia do termo de Itambé, requisitando um official para commandar o destacamento alli existente, e que as respectivas praças não sejam mudadas, tenho a dizer-lhe que não ha necessidade de um official para aquelle destacamento, e que não pode ser tambem attendido o segundo alvitre por ser contrario à lei.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requisita o delegado do termo de Pao d'Alho, nos officios que, por cópia, acompanham o de V. S., de 14 do corrente, n. 229, nesta data expeço ordem à thesouraria provincial, afim de mandar fazer o fornecimento dos presos pobres da cadeia do dito termo, pela respectiva collectoria, e recommendo a V. S., que autorise o referido delegado a comprar as jarras de que necessita a mesma cadeia, mandando a conta para ser satisfeita.

— Ao subdelegado de policia do districto de Pimenteiras. —Devendo a guarda nacional, segundo a nova lei n 2395, de 10 de setembro de 1873, ser chamada à serviço somente nos casos de guerra externa, rebellião, sedição ou insurreição, o alistamento de que trata Vmc. em seu officio de 10 do corrente, que lhe tem sido requisitado pelo respectivo delegado, e que deve ser feito, só tem por fim ver quaes os que devem ser qualificados na mesma guarda nacional.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conferente do consulado provincial, Joaquim Pires da Silva, e tendo em vista as informações ministradas pelo inspector da thesouraria e pelo administrador interino do mesmo consulado, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Sirva-se V. S. de recommendar ao inspector da alfandega, que consinta no despacho. livre de direitos, de dous mostradores para o relogio do torreão do arsenal de marinha, vindos da Europa no patacho inglez *Lady Mary*, consignados à casa commercial de Samuel Power Johnston & C., por intermedio da qual foram encommendados ditos mostradores pelo inspector do referido arsenal.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao sargento Firmino Francisco de Barros, a importancia das folhas e pret, juntos em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da cidade da Escada, relativos ao mez de janeiro findo, conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Moreira & Braga a quantia de 167$928, constante da folha e pret juntos em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da villa do Bonito, relativos ao mez de janeiro findo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado junto em duplicata, mande V. S. pagar ao soldado do corpo de poliia, Bento José Bezerra Cavalcante, o premio de 8$000 a que tem direito, por haver apprehendido o desertor do 2º batalhão de infantaria Manoel Joaquim de Lima.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que a 13 do corrente assumio o exercicio do cargo de substituto do juiz de direito dos feitos da fazenda, o respectivo 2º supplente, bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante.

— Ao mesmo.—A' vista do pret junto em duplicata, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa do Bom Jardim, relativos ao mez de janeiro proximo findo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 4 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Mande Vmc. pagar a companhia de Beberibe, se não houver inconveniente a importancia das contas juntas, proveniente do fornecimento d'agua á secretaria desta presidencia e à repartição das obras publicas, durante o tempo decorrido do 1º de julho á 31 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Satisfazendo ao que solicita o Dr. chefe de policia em officio de 14 do corrente n. 229, recommendo a V. S. que expeça suas ordens afim de que o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Pão d'Alho seja feito pela respectiva collectoria.

— Ao mesmo.—A' vista do pret junto em duplicata, mande Vmc. pagar ao cabo Balbino Pereira de Miranda os vencimentos do destacamento da cidade do Rio Formoso, relativos ao mez de janeiro findo, conforme solicita o respectivo commandante superior em officio de 6 do corrente.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve aposentar a José Nicacio da Silva e Felippe Menna Calado da Fonceca, professores do gymnasio provincial, este de sciencias naturaes e aquelle de latim, com os vencimentos que lhes competirem na forma da lei.

— O presidente da provincia resolve exonerar Antonio Carlos Ferreira da Silva de professor de allemão do gymnasio provincial.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—A' vista da informação dessa repartição, de 14 do corrente, sob n. 41, com referencia ao requerimento dos contractantes da estrada do norte da provincia, comprehendida entre a Mangabeira e o engenho Bojary, cumpre que Vmc. mande proceder a um exame minucioso no serviço executado naquella estrada, acompanhado de um orçamento, afim de que esta presidencia possa resolver sobre o dito requerimento.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes. —Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de 14 do corrente, sob n. 11, relativo aos reparos do caes da rua da Aurora, approvo o acto dessa directoria, de suspender a execução desses reparos, até que appareçam arrematantes da continuação de semelhantes obras.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, ao ex-soldado do 9º batalhão de infanteria João Ferreira dos Anjos, que, tendo sido escuso do serviço, retira-se para aquella provincia, d'onde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido ordem à thesouraria de fazenda, no sentido de ser abonado ao soldado do corpo de policia, o premio de 8$000, a que tem direito pela apprehensão do desertor do 2º batalhão de infanteria, Manoel Joaquim de Lima; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 149.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deferindo o requerimento que veio annexo ao officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 138, e no qual o ex-soldado do 9º batalhão de infateria, João Ferreira dos Anjos pedia passagem para a Bahia, d'onde é natural; assim o manda communicar a V. Exc. para o fazer constar á referida praça.

— Ao inspector do arsenal de marinha. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 813, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem despachados na alfandega livres de direitos, os dous mostradores para o relogio do torreão desse arsenal, vindos da Europa na patacho inglez *Lady Mary*.

2.ª secção.

Officios :

Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos inclusos de nomeação do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José. e do respectivo 1º supplente, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 16 do corrente, sob n. 232.

— Ao commandante superior do municipio do Rio Formoso. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial para pagar ao cabo Balbino Pereira de Miranda os vencimentos do destacamento dessa cidade, relativos ao mez de janeiro ultimo, como solicitou V. S. em officio de 6 do corrente.

— Ao commandante superior do Limoeiro. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos do destacamento da villa de Bom Jardim, relativos ao mez de janeiro ultimo, como solicitou V. S. em officio de 4 do corrente.

— Ao commandante superior do Bonito. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda para pagar a Moreira & Braga os vencimentos do destacamento dessa villa, relativos ao mez de janeiro findo, conforme solicitou V. S. em officio de 3 do corrente.

— Ao commandante superior dos municipios de S. Antão e Escada. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda para pagar ao sargento Firmino Francisco de Barros os vencimentos do destacamento da cidade da Escada, relativos ao mez de janeiro findo, conforme solicitou V. S. em officio de 9 do corrente.

— Ao bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, 2º supplente do juiz substituto dos feitos da fazenda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do corrente communicando ter a 13 assumido o exercicio do cargo de substituto de juiz dos feitos da fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos da Escada. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente, communicando ter nomeado para exercer interinamente o officio de escrivão do civel e crime do termo de Gameleira, ao cidadão Herculano Theotonio da Silva Guimarães, e para o de orphãos, ausentes, capellas e residuos do mesmo termo ao cidadão Arcenio Affonso Pereira Borges.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE MAIO DE 1874.

Anna Margarida de Medeiros Furtado. —Deferido com officio desta data à thesouraria de fazenda

Andrade & Mello. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonia Francisca da Annunciação. — Indeferida.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. — Junte o supplicante a conta do parocho.

Domingos de Oliveira Cavalcante. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Avila de Mendonça. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João José Mendes. —Subsiste a decisão anterior, visto nada ter provado em contrario o supplicante.

Pedro Manoel Joaquim dos Santos. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de maio de 1874.

N. 654. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Francisco de Souza, como criminoso de morte no termo de Garanhuns.

A' ordem do subdelegado do Recife, Constantino, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a requerimento deste.

A' ordem do da Magdalena, Justino Manoel da Cruz, por crime de tentativa de morte na freguezia da Varzea, à disposição do Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trazendo datas : do Amazonas 12, do Pará 18, do Maranhão 20, do Ceará 22, do Rio Grande 24, e da Parahyba 25 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas :

AMAZONAS.

Continuava em seus trabalhos a assembléa provincial. Approvára em 3ª discussão o projecto de lei autorisando a transferencia dos contratos da companhia fluvial do Alto-Amazonas e uma emenda additiva ao orçamento provincial, dando um dote de 1:000$ a uma menina filha d'aquella Geralda, que tão bons serviços prestou à população de Manáos, quando alli grassou a variola.

— A presidencia da provincia já sanccionara duas leis da assembléa provincial : uma sob n. 281 de 25 de abril, creando escolas de instrucção primaria para o sexo feminino em Codajás, Coary, Borba, Manicoré, Andirá, Tupeassú e Fonte Bôa, e para o sexo masculino em Tonantins, Carvoeira e Sant'Anna do Allumã ; outra, de n. 282, da mesma data, autorisando a presidencia da provincia a comprar à viuva do capitão Dr. João Ribeiro da Silva Junior e a mandar imprimir, a obra do mesmo Dr., denominada *Melhoramentos do Amazonas*, podendo despender com a acquisição e impressão da obra até a quantia de 4:000$

— Uma commissão, delegada pelo commercio da capital, offereceu um baile aos cinco membros da assembléa legislativa provincial, que votaram contra o projecto de transferencia da companhia fluvial do Alto-Amazonas. O baile teve lugar em a noite de 9 no palacete do barão de S. Leonardo.

— Noticias do Baixo-Purús dão dizimadas pela epidemia da variola as populações de Uyapua, Arumã, Jary e Paricatuba

— Foi celebrada com grandes festas em Manáos a chegada do vapor inglez *Mallard*, que iniciou o serviço da linha de navegação a vapor entre Manáos e Liverpool.

— Regressára de Tabatinga o Sr. capitão de fragata barão de Teffé, tendo concluido o assentamento dos marcos para a demarcação de limites entre o imperio e o Perú. Chegando a Manáos deixou o commando do vapor *Marcilio Dias*, e requereu ao chefe de policia um severo inquerito na guarnição do mesmo vapor àcerca das torturas por que fez passar o menor Cirne Lima.

— A população da provincia do Amazonas, segundo o ultimo recenseamento, é de 53,012 almas, sendo homens 27,685, mulheres 25,327, nacionaes 49,857, estrangeiros 3,245, livres 62,091 e escravos 921, sabem ler 7,064 e frequentam a escola 1,196. Na provincia ha 7,004 fogos.

— A população do municipio da capital é de 17,023 almas, sendo 9,783 homens e 7,245 mulheres, 16,535 livres e 493 escravos.

— Ha na provincia tres missões para a catechese de indios ; a do Calleirão, no Solimões, tem aldeiados 176 indios ; a de S. Pedro, no Madeira, conta 75, e a de S. Francisco, na confluencia do Rio Preto com o Madeira, conta 133.

— No exercicio de 1872-1873 entraram no porto de Manáos 16 navios de vela (5 brasileiros e 11 venezuelanos) arqueando 569 toneladas, e 84 a vapor (79 brasileiros e 5 peruanos) arqueando 26,888 toneladas. Sahiram d'aquelle porto no mesmo exercicio 2 de vela, brasileiros, arqueando 13 toneladas e 87 a vapor (81 brasileiros e 6 peruanos) arqueando 40,569 toneladas.

— Effectuou-se em Manáos a transferencia dos contratos que com a provincia do Amazonas tinha a companhia fluvial do Alto-Amazonas para a —*Amazon Steam Navigation Company, Limited.* O serviço á que estava obrigada a companhia fluvial do Alto-Amazonas começa a ser desempenhado pela —*Amazom Steam Navigation Company, Limited* —no 1º de julho proximo.

— Lemos no *Commercio do Amazonas* :

« Em seguida damos publicidade à declaração da directoria da Associação Commercial, em que manifesta não ter tomado parte directa ou indirecta, no almoço que alguns Srs. commerciantes offereceram á minoria da assembléa provincial.

« Os abaixo assignados, membros da directoria da Associação Commercial desta praça, vem declarar ao publico que não tiveram parte directa nem indirecta na demonstração de apreço, que alguns Srs. commerciantes deram aos membros da minoria da assembléa legislativa provincial, pelo facto da attitude tomada por estes cavalheiros no seio da mesma assembléa por occasião da discussão da lei que autorisou a fusão das companhias de navegação a vapor. Manáos, 11 de maio de 1874. —*João José de Freitas Guimarães*, presidente.—*Francisco Soares Raposo*, secretario. —*José Ferreira de Barros*, thesoureiro. — *Francisco de Souza Mesquita*, director. »

— Sob a rubrica *Commercio*, encontramos as seguintes linhas no relatorio com que o presidente da provincia abrio a assembléa provincial :

« Continúa o commercio em marcha ascendente nesta provincia.

« A despeito da crise porque passamos no segundo semestre do ultimo exercicio, a exportação de generos nacionaes para dentro do imperio em 1872-1873, attingio a 2,671:663$180, que comparada com a do anterior apresenta um augmento de 402:580$620.

« A provincia do Pará entendeu conveniente a seus interesses restringir as transacções com os seus numerosos aviados do interior desta provincia.

« No entanto, a importação de generos nacionaes naquelle periodo subio a 612:535$140, havendo em relação ao exercicio anterior, uma differença para mais de 48:600$250.

« Eis uma demonstração da receita e despeza de algumas das camaras municipaes da provincia, no exercicio de 1872-1873 :

Camaras.	*Receita.*	*Despeza.*
Capital.	76:342$066	73:493$927
Silves	12:256$179	1:607$870
Barcellos	13:434$135	5:677$790
Conceição	3:777$138	3:019$950
Serpa	20.931$606	4:809$682
Villa-Bella	6:638$946	3.682$745

« A receita geral da provincia foi no exercicio citado de 578:986$366, provindo de :

Exportação	478:986$366
Interior	84:059$711
Extraordinaria	4:940$829
Deposito e cauções	1:608$682
Movimentos de fundos	9:007$739
Somma	578:985$366

« A despeza attingio a 575:744$436. »

PARÁ.

— Nosso correspondente da capital escreve o eguintes :

« Estamos na mais espectante situação. Depois do embarque do Rvmd. bispo D. Antonio de Macedo Costa, a bordo do vapor *Merrimack*,nada tem occorrido de notavel por esta provincia, a não ser as publicações e commentarios que se tem feito acerca dos protestos e manifestos contra o acto da prisão do prelado diocesano.

« Anda aqui agora uma representação que se pretende encaminhar aos altos poderes do estado, pedindo a modificação ou derrogação do art. 5º da constituição

« Não sei dizer-lhe ao certo quaes os fundamentos da representação, para reproduzir ou substanciar o seu conteúdo ; o que, porém, é exacto é que ella anda em poder de varios individuos para ser assignada, e supponho que em breve seguirá ao seu destino, pois dizem-me conter bastantes assignaturas.

« De politica da terra nada posso adiantar ao que lhe tenho dito em anteriores cartas ; a situação é effectivamente espectante, visto todas as attenções estarem voltadas para a côrte, onde presentemente trabalham as camaras.

« Entretanto tem-se espalhado por aqui, que o actual presidente será substituido em breve, e até já se lhe indigita successor.

« Não sei qual o fundamento disto, talvez bons desejos e esperanças ! A opposição vai já apparecendo a alguns actos da administração, com especialidade da parte dos que não commungam com a posição que S. Exc. assumio no meio dos desencontrados interesses da situação dominante Alguns subdelegados de policia, tanto da capital como do interior tem sido substituidos ultimamente.

« Acha se ao presente no cargo de chefe de policia o Dr. José Francisco de Araujo Lima, juiz municipal ; visto o Dr. Innocencio Pinheiro Corrêa ter ido tomar posse de sua comarca de Santarém.

« ainda não veio do Ceará o Dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, para assumir aquelle cargo.

« A questão da alimentação publica tambem tem estado na téla da imprensa.

« O que é sensivel é que apezar de tantas ordens, providencias e dispendios que ha feito a provincia, cada vez vamos de mal a peior, no tocante ao consumo e preço da carne verde. Estamos pagando o kilo a 600 e 700 rs., além da passima qualidade deste primeiro genero de alimentação !

Consta me que a commissão nomeada pela presidencia para proceder ao exame do theatro de *Nossa Senhora da Paz*, já concluira o seu trabalho, sendo o parecer desfavoravel em sua maioria ao empreiteiro, o qual se prepara para tratar da questão perante os tribunaes do paiz, pois tem declarado pela imprensa, que alterações feitas no plano e correr das obras do theatro, foram sempre por determinação e consenso dos respectivos engenheiros e do thesouro provincial.

«Do commercio pouco posso adiantar ; o seu estado não é de todo satisfactorio ; algumas quebras tem reapparecido, e quanto a dinheiro ha presentemente muito cuidado em o acautelar !...

« Ultimamente houve uma reunião dos accionistas e interessados na estrada de ferro desta capital ; o resultado foi pessimo, para quem lá cahio com o seu dinheiro ; porque as acções que se emittiram a 100$000, não ha muito que apenas valiam de 60 a 70$000, e por ultimo ficam pelo preço de 30$000.

« Tal foi o resultado dessa reunião, com o qual tiveram de se conformar os accionistas.

« Póde se dizer que semelhante empreza está fallida, ao passo, que parece incrivel onde foi o seu rendimento ; porque, além da constante concurrencia de passageiros que sempre ha nos wagons, sem contar a affluencia de povo à festa de Nazareth, é hoje uma necessidade imprescendivel para os lugares mais habitados, que percorre a linga ferrea até ao principio da estrada de Bragança, ou antes ao seu ultimo ponto, denominado — Marco da legua

« No dia 9 sahio deste porto para a Europa, o paquete inglez *Maranhense*, conduzindo para cima de setenta passageiros ; amanhã parte o *Mallard*, de volta do Amazonas, d'onde traz vinte e oito, sem contar os que recebe neste porto com destino a Lisbôa, Vigo, Havre e Liverpool.

« Neste tempo são poucos os lugares para os viajantes, que se dirigem à Europa, sobretudo a Portugal ; quanto mais vapores e mais rapidas as viagens, maior é o desejo de se ir ver o velho mundo !

« Não succede assim com os paquetes northamericanos, e apezar da excellencia destes vapores, raros são os passageiros que vão viajar pelos Estados-Unidos da grande republica americana Se eu tivesse de emprehender uma viagem iria primeiro a Nova-York.

MARANHÃO.

Falleceu o abastado lavrador commendador Luiz José Henriques.

— Os Srs. Custodio Gonçalves Belchior e Joaquim José Alves, levaram ao vice-presidente da provincia as bases para a fundação de uma empreza, que terá por fim montar na capital da provincia uma fabrica de fiar e tecer algodão, pedindo que lhes seja concedida a garantia de juros de 7 por cento, que por lei está o governo provincial autorisado a conceder até a quantia de trezentos contos. O Dr. Coqueiro, á quem essa lei havia tambem feito a concessão de garantia, desistio do favor.

PIAUHY.

Entrára no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos.

CEARÁ.

Os membros da directoria da associação commercial ultimamente eleita, renunciaram os respectivos cargos, conforme se vê da seguinte declaração :

« Os abaixo assignados, tendo lido no *Cearense* n. 38 de domingo 10 do corrente, suas nomeações com poderes administrativos à associação commercial desta praça, durante o anno do 1º do corrente à 30 de abril proximo futuro, declaram que cordealmente agradecem a distincção e confiança, que seus consocios lhes dispensaram, e respeitosamente lhes pedem permissão para declinar a aceitação dos lugares destinados á cada um, visto que os seus muitos afazeres não lhe dão tempo para continuar a administração da dita associação, na maneira habil e exacta com que até o presente tem sido dirigida. Fortaleza, 13 de maio de 1874.—*John Mackee.—Luiz Ribeiro da Cunha.—Antonio Fernandes de Faria.—Visconde de Cauhipe.—José Luiz de Souza.* »

— Lemos no *Cearense* :

« Falleceu, na villa de Sant'Anna, no dia 24 do passado, o nosso amigo o venerando ancião Vicente Ferreira Maria de Vasconcellos, pai dos nossos amigos Antonio Severino de Vasconcellos e Francisco Bemvindo de Vasconcellos.

« Era um dos habitantes daquelles sertões, que merecia a qualificação de homem de bem, tão expressiva e em voga nos tempos antigos.

« Viveu oitenta e um annos bem aproveitados para os seus e para os estranhos, pelo bom exemplo e pelos beneficios que nunca recusou.

« Deixou dez filhos do seu casamento com D. Antonia Maria de Vasconcellos, fallecida em 1840. »

« O paquete inglez *Ambrose*, sahido para a Europa no dia 16, conduzio o seguinte carregamento :

2,859 saccas de algodão, 303 de assucar, 3 fardos de borracha, 47 saccos de céra de carnaúba e 2,581 couros salgados, pesando tudo 229:900,5 kilos.

« Deixou de rendimento a alfandega 9:027$442.

« De Maranguape tambem nos escrevem :

« Existe nesta cidade um velho de nome Gabriel Coelho da Silva, natural da villa do Aquiraz, que diz ter nascido em 1765, quando era capitão-mór do Ceará Antonio Victorino Borges da Fonceca ; que servira como militar no tempo de João Baptista de Azevedo M.

« Casou-se segunda vez ; teve poucos filhos e goza ainda de todas as faculdades, faz viagens, abre roçados todos os annos. Reside aqui desde 1817. Conta pois Gabriel a bagatella de 109 janeiros.

« Já é alguma cousa !

« Do Pereiro, escrevem em 8 do corrente :

« Esta villa acha-se reduzida ao mais misero estado.

« As bexigas assolam horrivelmente a população, que se vê a braços com o mal, á mingua de recursos.

« Já se contam 20 victimas do cruel flagello e o numero de accommettidos se eleva a 98. Quem mais soffre é a pobreza desvalida, que morre até de fome !

« Deus nos acuda. »

RIO GRANDE.

Em 24 escreve nosso correspondente :

« No dia 14 do corrente evadio-se no lugar Serrote, em caminho de Mossoró para o termo de Caraúbas, o preso de justiça Clementino Ferreira Linhares, pronunciado em crime de tentativa de morte, e que alli devia responder ao tribunal do jury.

« Os guardas, de cujo poder fugira aquelle criminoso, estão respondendo a processo na fórma da lei.

« Por *accordão* de 16 deste mez, a relação do districto julgou improcedente o despacho de pronuncia, proferido contra o juiz municipal de S. José, Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, pelo respectivo juiz de direito Dr. Pedro Francelino Guimarães.

« O tribunal da relação praticou um acto de rigorosa justiça.

« Somente agora foi que se recebeu noticia nesta capital de que no dia 24 de janeiro proximo passado, assassinaram ao individuo de nome José Bezerra, no lugar *Curral do engeitado*, districto da *Serra negra*, do Seridó, sendo autores de semelhante crime Luiza Thereza e seus dous filhos menores de 21 annos de nomes José e Leoniza.

« Segundo se diz, as delinquentes confessaram a sua culpa, dando como causa efficiente o sentimento de vingança, que ha muito nutriam contra aquelle infeliz, por ter este, ha mezes, tentado raptar a Leoniza para fins libidinosos, o que não conseguira nessa occasião pela formal resistencia que lhe oppuzeram, apezar de se travar entre elles renhida luta, na qual houveram ferimentos de parte a parte.

« E' esta a historia que contam os criminosos, os quaes foram presos e se acham devidamente processados.

« Por acto de 18 do corrente S. Exc. demittio a bem do serviço publico o adjunto do promotor publico de Mossoró, Odilon Abdolino Pinto Bandeira, por se haver provado, segundo se diz geralmente, ser elle o autor da falsificação de um bilhete de loteria da provincia, com o fim de illudir a thesouraria provincial e receber o premio de 400$000, que lhe coubera em *sorte por meio de raspaduras.*

« A 3 de maio corrente installou-se na cidade do Assú uma bibliotheca popular.

« Assistiram à solemnidade do acto, entre diversos cidadãos importantes, o Dr. juiz de direito da comarca, o Dr. juiz municipal, promotor publico e outros funccionarios.

« Referindo se à esse notavel acontecimento, diz o *Conservador* :

« Aos esforços do illustrado presidente Dr. Bandeira de Mello Filho, deve a provincia esses novos e grandes commettimentos de iniciativa individual, que se desperta ao raro exemplo e á palavra desinteressada e nobre do illustrado e activo administrador.

« E' a segunda bibliotheca que se funda sob os auspicios de S. Exc., que não cessa de estimular os animos para a pratica do bem, e de promover os meios de derramar por todos os angulos da provincia o alimento do espirito. Bem merecem os cidadãos de Mossoró e do Assú, a cujo trabalho esforçado devemos a realisação do pensamento civilisador de S. Exc.»

« Falleceu no dia 20 deste mez, na cidade de S José, o Rvm padre Joaquim Severiano Ribeiro Dantas, professor publico de latim e francez da mesma cidade.

« Consta que tambem fallecera em Sant'Anna do Mattos o professor de instrucção primar a da povoação de S. Raphael, José Antonio de Moura.

« E' inexacto, não tendo o menor fundamento, a noticia que deu o *Mossoroense* sobre a morte do administrador de rendas da cidade de *Mossoró*, Raphael Archanjo da Fonceca, deputado à assembléa provincial.

« S. S. acha-se no gozo de perfeita saúde.

« O capitão Focio Joaquim do Rego Barros foi nomeado delegado de policia do termo do Acary.

« Estão em andamento as obras do edificio da thesouraria da fazenda, que, por seu estado de ruinas, ameaçava imminente perigo.

« O serviço vai sendo executado com a maior economia e sob a direcção do digno inspector, Dr. Aristides Cesar de Almeida.»

PARAHYBA.

— Nosso correspondente escreve o seguinte :

« Principiamos a nossa missiva de hoje communicando-lhes que na villa de Santa Fé, fôra assassinado com um tiro de pistola, na occasião em que tentara prender um assassino audaz, autor de varios crimes, o alferes de policia Joaquim José Pires, commandante do destamento e subdelegado do lugar.

« O facto, segundo nos informam, deu-se do seguinte modo :

« Constando àquelle official que um dos guardas costas do celebre Saturnino Barrento, ex-subdelegado de Santa Fé, demittido pelo Exm. Sr. Dr. Silvimo, contra o que o —*Despertador* e o correspondente da *Reforma*—lançaram torpes e descommunaes improperios à pessoa de S. Exc., havia entrado na villa e se achava em uma taverna a comprar alguma cousa de que precisava ; para lá se encaminhara, acompanhado de quatro praças do destacamento ; e dando ordem, logo chegou ao lugar, para que fosse tomada por tres praças a porta de detraz da referida taverna, entra elle pela da frente com o ultimo soldado, e, aproximando-se do criminoso com uma pistola engatilhada, dá-lhe a voz de prisão e que se entregasse sob pena de morrer ; ao que lhe respondeu incontinente o malvado, desfechando-lhe um tiro, do qual cahira o infeliz alferes, para não mais se levantar !

« Dizem que a victima, antes de cahir, e um dos soldados lhe desfecharam dous tiros sem resultado algum ; evadindo-se incolume o assassino.

« O que podemos affiançar é que taes factos acontecem não por falta de providencias e emprego de meios fortes da parte do digno presidente da provincia : mais empenho e solicitude para reprimir o crime e restabelecer a ordem publica, moralisando todos os pontos da provincia do que ha empregado o Exm. Sr. Dr. Silvino, não é possivel mais, e, dizemos mesmo, ninguem o excederá. S. Exc. é um homem incançavel no cumprimento de seus deveres ; e se mais não faz, é porque lhe fallecem os meios.

« As entradas de algodão, este anno, no mercado desta cidade teem sido superiores a perder de vista as do anno passado ; de sorte que ainda neste mez, que é considerado morto, não tem deixado de entrar de 300 a 400 saccas e mais por semana, existindo um deposito nunca inferior a 5,000 saccas, o qual vai sempre crescendo.

« Tendo de entrar a nova safra deste genero em julho proximo, segue-se que a do anno passado a alcançará sem duvida alguma.

« Com o auxilio da estrada de ferro, com a qual contamos muito breve, não nos faltarão productos neste mercado.

« Esta capital está bastante animada com a sua futura estrada. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DO 1º DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Conclusão.

O Sr. Guedes Gondim : —Sr. presidente, tendo eu hontem fallado duas vezes sobre o projecto, que está em discussão, não pretendia voltar mais à tribuna, porque considerava a materia já bem debatida e elucidada ; mas havendo o nobre deputado pelo 2º districto de novo impugnado o mesmo projecto, vejo-me obrigado a fazer outras considerações e reproduzir, desenvolvendo-as, algumas das que já fiz. O mesmo deputado, Sr. presidente, continuando a contestar a esta assembléa competencia para adoptar a medida, de que se trata, fundou se no art. 2º da lei de 12 de maio de 1840, que interpretou o acto addicional. Diz esse artigo : « A faculdade de crear e supprimir empregos municipaes e provinciaes, concedida ás assembléas de provincia pelo § 7º do art 10 do acto addicional, somente diz respeito ao numero dos mesmos empregos, sem alteração de sua natureza e attribuições, quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos sobre os quaes não podem as referidas assembléas legislar.»

Attento o artigo, que acabo de ler, pergunto ao nobre deputado : a assembléa provincial, adoptando o projecto em discussão, o qual tem por fim supprimir os officios de justiça e annexar suas attribuições a outro, altera por ventura a natureza dessas attribuições ? Certamente não ; as attribuições ficam as mesmas, inteiramente intactas ; apenas são para um outro serventuario, transferido por conveniencia publica. Dest'arte, não se dando tal alteração, a competencia desta assembléa é manifesta.

O nobre deputado antepõe sua opinião a uma resolução imperial, que tem força de decreto, e que manda respeitar a posse, em que estão as assembléas provinciaes para decretarem annexações e desannexações de officios de justiça.

Quer afinal o nobre deputado que sua opinião individual prevaleça, reconhecendo-se hoje esta assembléa incompetente para converter em lei o projecto impugnado. Sr. presidente, em apoio do que tenho dito, poderia apontar o facto, que hontem apontei, dado no Pará em relação ao escrivão ou tabellião Vespucio Quadros, em 1869 ou 1870. Ouvido o governo geral, esteconsultando o conselho de estado, mandou observar aquella resolução imperial. Poderia finalmente, Sr. presidente, citar factos identicos e muitos avisos, que os resolveram, como por exemplo os de 1º de setembro de 1865 e o de 21 de outubro de 1861, mas não o faço por não julgar necessario. E' impossivel em boa fé negar-se a competencia desta assembléa para o acto, de que se trata.

O nobre deputado, que tanto tem impugnado o projecto, não se mostra coherente, attentos os seus actos anteriores. Tendo morrido em 1870 ou 1871 um escrivão da cidade de Goyanna, o nobre deputado apressou-se em apresentar nesta casa um projecto, supprimindo o officio que elle exercia, e annexando suas attribuições a outro.

Pergunto ao nobre deputado : como então esta assembléa era competente para convert r em lei esse projecto, e hoje não é para o de que nos occupamos ?

O Sr. Oliveira Andrade :—Penso hoje de modo diverso.

O Sr. Guedes Gondim :—E' verdade, Sr. presidente, que o projecto, apresentado em 1871 pelo nobre deputado, não foi sanccionado pelo presidente da provincia, de então, o Dr. Manoel Portella, por entender este, segundo allegou, que tal medida não convinha aos interesses da provincia.

Não disse o Dr. Manoel Portella que esta assembléa era incompetente para praticar o acto, a que negou sua sancção ; ao contrario, dando aquelle motivo, reconheceu a competencia desta assembléa.

O nobre deputado ainda insiste em estribar-se no decreto de 30 de janeiro de 1834. Hontem quando fallei, Sr. presidente, ponderei que esse decreto não faz excepção ao caso vertente.

E' elle anterior ao acto addicional, que transferio para as assembléas provinciaes a attribuição, que então tinha o governo, de dividir, supprimir, annexar e desannexar os officios de justiça. Isto mesmo se diz na consulta do conselho de estado, da qual o nobre deputado motivou os argumentos, que aqui tem produzido. Convem observar, Sr. presidente, que essa consulta quasi nenhum valor tem na questão, de que nos occupamos ; que depois della fôra ouvido o conselho de estado pleno, e afinal sua magestade o imperador, por sua resolução de janeiro de 1857, mandou que se respeitasse a posse, em que estão as assembléas provinciaes de legislar sobre annexações e desannexações de officios de justiça até haver interpretação legislativa do acto addicional. De conformidade com essa resolução imperial tem procedido sempre o governo geral, como o nobre deputado póde ver, lendo o segundo volume dos estudos praticos do visconde de Uruguay, onde, logo no principio, encontrará muitos avisos, que foram expedidos por occasião de questões iguaes a esta, de que tratamos.

O Sr. Oliveira Andrade : —Esta questão ainda está dependente de interpretação.

O Sr. Guedes Gondim :—Perdoe-me o nobre deputado por observar-lhe que, reconhecida aquella posse, como o foi, deve ser tida como legitima a attribuição, que temos exercido, de annexar e desannexar officios de justiça. Tal posse é, senão uma prova, uma presumpção legal de nosso direito. Portanto, nestas condições, fazendo taes annexões e desannexações, praticamos actos de nossa competencia.

Com o que tenho dito, parece-me, Sr. presidente, ter respondido a toda argumentação do nobre deputado, e mostrado que ellas não tem procedencia alguma. Cabe-me ponderar que elle impugnou o projecto, não por convicção, mas por motivo que não devo expender.

O Sr. Oliveira Andrade : —Se os expendesse, teria a resposta devida.

O Sr. Pinto Pessoa : —Mostre a conveniencia do projecto.

O Sr. Guedes Gondim :—Sr. presidente, como o nobre deputado, que agora deu-me um aparte, pede me que mostre a conveniencia de projecto, cumpre-me dizer-lhe que acima da opinião do nobre deputado, que impugnou o projecto, está a informação do juiz de direito da comarca da Cabrobó, o qual declara que é de toda a vantagem a medida proposta.

Ninguem certamente é mais competente para nos informar a esse respeito do que aquelle digno magistrado, por estar ao facto de todos os negocios da justiça em sua comarca. Tenho concluido.

Fica a discussão adiada por ter-se de passar á 2.ª parte da ordem dia.

O Sr. Oliveira Andrade requer que continue a discussão do projecto n. 4.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Continua, portanto, a discussão do mesmo projecto.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Era eu, Sr. presidente, um daquelles que não pretendia tomar a palavra no presente debate. O projecto que se discute foi approvado em primeira discussão, occasiao mais opportuna para julgar-se de sua conveniencia, porque é nella que se trata de indagar e reconhecer a utilidade de qualquer medida em questão, e approvado depois de pequeno debate ; sem este passou na segunda, mas tendo na terceira apparecido impugnação e impugnação por incompetencia da assembléa, não podia eu, como deputado pelo 5.º districto, uma vez que se trata de negocio relativo a elle, deixar de dizer algumas palavras em sustentação do mesmo projecto.

O nobre deputado, digno 1.º secretario, que le-

ILEGÍVEL

vantou o debate na terceira discussão, deixou passar a primeira, occasião mais adaptada para se tratar, como já disse, da utilidade do projecto e da sua necessidade.

O Sr. Oliveira Andrade: —Tenho o direito de oppor-me ao projecto na 3.ª discussão, por isso é que ha tres discussões. Deixemo-nos de recriminações.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não contesto esse direito ao nobre deputado. Não quer V. Exc. que eu me exprima pelo modo que julgar mais conveniente? Que eu aprecie tudo quanto ha a respeito do projecto? Tenho tambem o direito de apreciar o modo por que cada um dos nobres deputados enceta o debate de qualquer projecto. (Apoiados.)

Procurava eu dizer, Sr. presidente, que me parece estranho que em terceira discussão se venha impugnar um projecto que a casa approvou em duas discussões, depois de pequeno, mas necessario debate.

O Sr. Pinto Pessoa: — E a força policial? Houve debate na 3ª discussão.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — O projecto de força policial teve e tem uma razão especial para ser apreciado na terceira discussão. Não é um projecto como o de que se trata...

O Sr. Pinto Pessoa dá um aparte.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Dizia eu que era estranhavel que em terceira discussão se levantasse o debate que se tem presenciado acerca deste projecto, e me parece que não ter-se-hia dado o debate escandescente que temos visto, se não houvessem para isto razões..... muito poderosas da parte do nobre 1º secretario.

Tem S. Exc. a opinião de que as assembléas provinciaes são incompetentes para annexar e desannexar officios de justiça. Essa opinião do nobre deputado foi contestada, não só pelo digno membro relator da commissão, autora do projecto, como por mais de um dos nobres deputados; e me parece que a contestação opposta á essa opinião, não póde por sua vez ter impugnação.

O Sr. Manoel do Rego: — Contra factos não se argumenta.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Sr. presidente, tres são as classes conhecidas de empregos publicos; empregos geraes propriamente ditos, empregos provinciaes, cujas nomeações competem ao governo geral, e empregos provinciaes e municipaes, cujas nomeações competem ás assembléas provinciaes, ás presidencias de provincia e ás camaras municipaes. Os officios de justiça estão contemplados na segunda classe; as suas nomeações dependem do governo geral.

O illustrado e eminente publicista brasileiro, marquez de S. Vicente, analysando o § 7º do art. 10 do acto addicional, censura a attribuição que se quer dar ás assembléas provinciaes de annexar e desannexar officios de justiça; diz S. Exc. que nada mais justo do que attribuir ás assembléas provinciaes o direito da creação e suppressão dos empregos da provincia, mas não póde admittir a definição que dá o § 7 do art. 10, de empregos provinciaes, isto é, aquelles que *se exercem na provincia*. Acha que nada é mais extraordinario e fóra dos principios; e por consequencia combate-a com muitos bons fundamentos.

Entretanto, Sr. presidente, o Marquez de S. Vicente felicita-se por ter apparecido a lei, creio que de 12 de maio de 1840, lei interpretativa do acto addicional. Observa que essa lei veio manifestar o direito das assembléas provinciaes, somente quanto a creação de lugares, relativamente ao numero, isto é, quanto ao augmento ou diminuição dos empregos publicos. O Sr. marquez de S. Vicente, portanto, tem a este respeito opinião mais restricta do que o nobre deputado, pensa de um modo mais differente.

Em 1855, porém, a requerimento de parte, a secção dos negocios da justiça consultou sobre a interpretação do § 7º do art. 10 do acto addicional. O parecer da consulta ao conselho de estado...

O Sr. Manoel do Rego: — De 10 de junho de 1855.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —De 10 de junho de 1855 não teve resolução. O governo por iniciativa propria em 1856 consultou de novo e então ahi veio o parecer do conselho de estado approvado por todos os seus membros, á excepção do Sr. Visconde de Albuquerque, declarando que as assembléas provinciaes não tinham o direito de annexar e desannexar officios de justiça; mas a resolução imperial de 17 de janeiro de 1856 declarou terminantemente que as assembléas provinciaes ficariam na posse desse direito, em quanto uma lei interpretativa, emanada do poder competente, não decidisse o contrario a esse respeito, sem prejuizo das regras estabelecidas nas decisões anteriores.

A consulta a que me refiro, Sr. presidente, foi uma consulta importante. Tratava-se não só da interpretação do § 7º do art. 10 do acto addicional, mas tambem de muitos outros artigos; por conseguinte, foi esta dividida em quesitos, e a resolução imperial firmou o direito das assembléas provinciaes do seguinte modo:

« Como parece, *menos quanto ao 6º quesito, cuja solução depende de interpretação do corpo legislativo*. »

E o aviso de 30 de janeiro de 1857 assim se exprime:

« Emquanto á annexação e desannexação dos officios *fica entendido*, á vista da imperial resolução, que até haver interpretação legislativa *deve ser respeitada a posse em* que estão as assembléas provinciaes de legislar a esse respeito sem prejuizo das regras e decisões anteriores. »

Assim, pois, a resolução adoptou o parecer do conselho de estado, menos quanto ao 6º quesito, que é justamente aquelle que trata da hypothese de annexar e desannexar officios de justiça, e o aviso de 14 de maio de 1850 ainda consagra a mesma doutrina.

Eis, portanto, Sr. presidente, opiniões em contrario; eis tambem uma resolução imperial e mais de uma decisão do governo que estabelecem o direito das assembléas provinciaes.

Provada como fica a competencia da assembléa para o fim declarado no projecto, a discussão deste não deve versar senão sobre uma questão: — a sua conveniencia e utilidade.

A conveniencia e utilidade do projecto estão manifestadas, estão provadas, desde que os juizes de direito e municipal da comarca de Cabrobó representaram a respeito da suppressão do lugar...

O Sr. Manoel do Rego: — E pelo facto de estar vago ha muitos annos.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —... pelo facto de não estar provido, e finalmente pelo facto de ter a assembléa approvado o referido projecto na 1ª e 2ª discussão.

Por consequencia, senhores, me parece que a respeito de semelhante projecto nada mais se poderá dizer. Temos a lei de uma parte e a necessidade de outra. A assembléa provincial decidirá como entender.

O Sr. Nascimento Portella: — Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: — Muito bem.

Ninguem mais querendo a palavra, declara-se encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é rejeitada a emenda e o projecto.

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvado com uma emenda, apresentada pelo Sr. J. Mello Rego, mandando supprimir o § 2º, o art. 2º do projecto n. 35 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1874 a 1875.

Segue se finalmente a discussão do art. 3º.

Reconhecendo-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. NASCIMENTO PORTELLA.

Vinte minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Lacerda, Manoel do Rego, Ratis e Silva, Soares, Felippe de Figueirôa, Amaral, Góes Cavalcante, Pinto Pessoa, Alpio Costa, Peretti, Antonio Paulino, G. Gondim, Firmino de Novaes, Cunha Cavalcante, Nascimento Portella, J. Mello Rego, Travasso de Arruda, Gomes Parente, Vieira de Mello, João Barbalho, Domingos Pinto, Gonçalves Ferreira, Olympio Marques, Aguiar, Oliveira Andrade, e Tolentino de Carvalho, faltando os Srs. Arruda, Tito, Dario Cavalcante, Uchôa Cavalcante, Arconcio, Souza Leite, Gaspar Drummond, Tiburcio de Magalhães, e Camboim, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo copia do officio da camara municipal de Buique declarando apocrypha a representação que em nome da mesma camara pede annexação do municipio ao territorio da freguezia de Aguas Bellas.— A' commissão respectiva.

Do mesmo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal do Cabo. — A' commissão de posturas.

Do mesmo, remettendo por copia o acto de 16 de julho de 1868, relativo ao calçamento desta cidade. — [illegible]

Petições:

De Roshlina Olympia Bezerra de Mello, professora de Aguas Bellas, pedindo pagamento de ordenados que cahiram em exercicios findos. — A' commissão de orçamento provincial.

De João Salvino de Souza Peixe, ex estudante da escola normal, pedindo para fazer exame das materias do 3º anno. — A' commissão de instrucção publica.

ORDEM DO DIA.

1.ª parte.

Entra em discussão e é sem debate rejeitada a emenda approvada na 3ª do projecto n. 2 deste anno, marcando o subsidio dos Srs. membros da assembléa provincial na seguinte legislatura.

O Sr. Gonçalves Ferreira pede que se declare na acta que votou a favor da emenda.

O Sr. Presidente diz que o pedido do nobre deputado será attendido.

Approvado depois o projecto em 3ª discussão, é remettido á commissão de redacção.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 20, tambem deste anno, approvando o contrato feito com o Dr. Bento José da Costa para a construcção de uma estrada de ferro do Recife a Caruarú, com a emenda additiva approvada na 2ª discussão.

O Sr. Felippe de Figueirôa, depois de algumas considerações, faz ver a necessidade que ha de ser a bitola da estrada de ferro de Limoeiro igual a que está marcada para a de Caruarú, isto é, bitola estreita.

Ao terminarem os prazos dos privilegios que teem os contratantes dessas duas estradas, deverão ellas pertencer á provincia. Vê se por ahi a grande conveniencia em que o material de cada uma das mesmas estradas possa servir para a outra, sem nenhuma alteração.

Alem disto, reduzir-se á estreita a bitola marcada para a estrada de Limoeiro, somente trará vantagens ao contratante, porque diminuirá consideravelmente não só o custo da mesma estrada, como tambem as despezas do respectivo custeio.

Assim, pois, espera o orador que a assembléa approvará um additivo que vai offerecer á sua consideração.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte additivo:

« O presidente da provincia fica autorisado a combinar com o contratante da estrada de ferro de Limoeiro a reducção de bitola da mesma estrada de forma a regula-la á da via ferrea da Victoria e Caruarú, regulando as demais condições technicas de accordo com essa bitola.

« Estas alterações serão executadas independente de approvação da assembléa. — *F. de Figueirôa.* »

O Sr. Gomes Parente fundamenta o seguinte requerimento, que, a seu pedido, é retirado, depois de entrar em discussão:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. — *Gomes Parente.* »

O Sr. J. Mello Rego para justificar a sua emenda ao additivo do Sr. Figueirôa, diz que alterações no contrato da estrada de ferro de Limoeiro não podem ser feitas senão por meio da novação do mesmo contrato: elle está definitivamente feito até o Limoeiro, e só depende de approvação desta assembléa a prolongação até o Brejo da Madre de Deus.

A mudança da bitola não é praticavel senão por meio da novação do contrato, porque estando definitivamente assentado que até ao Limoeiro se empregue a bitola larga, não é possivel que o prolongamento até o Brejo seja feito pelo systema de bitola estreita.

Assim, pois, convem que a autorisação seja em termos amplos e que nivelle essa estrada á de Jaboatão não só quanto á bitola como tambem em relação ás vantagens e concessões que existem no contrato desta.

A estrada de Jaboatão tem bases para a sua tarifa que são superiores ás que estão fixadas para a de Limoeiro, e portanto desde que por accordo com o contratante, possa conseguir-se que tenha esta a bitola daquella, é justo que a tarifa de ambas repouse sobre as mesmas bases.

Limita-se a estas observações, que lhe parecem bastantes para demonstrar a necessidade da emenda.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte sub-emenda:

« Emenda ao additivo do Sr. Figueirôa: Depois das palavras — regulando as demais condições technicas diga-se — de accordo com essa bitola e mais vantagens do contratante da mesma estrada da Victoria. — *J. Mello Rego.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão e, procedendo-se á votação, é approvada a emenda additiva do Sr. Felippe de Figueirôa, e a sub emenda do Sr. J. Mello Rego, as quaes deverão soffrer uma outra discussão na fórma do regimento.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 39 deste anno, concedendo ao artista Antonio Bemvenuto o auxilio annual de 1:000$ para ir estudar na academia de bellas artes do Rio de Janeiro.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 28 de 1873, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de ferro ou de madeira, no lugar denominado Salgado, sobre o rio Ipojuca.

O Sr. J. Mello Rego justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, o qual sendo apoiado entra em discussão e é approvado:

« Requeiro o adiamento do projecto até ser discutida a lei do orçamento. — *J. Mello Rego.* »

Fica, portanto, adiada a discussão do projecto.

2.ª Parte.

Continua a 2ª discussão do art. 3º do projecto n. 35, tambem deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o anno financeiro de 1874 a 1875.

E' sem debate approvado.

Entra em discussão o art. 4º.

O Sr. J. Mello Rego fundamenta a seguinte emenda que, sendo apoiada, entra conjunctamente em discussão:

« Art. 4º § 1º depois de 953, acrescente-se — e 1115. — *Gonçalves Ferreira. — Tolentino de Carvalho. — J. Mello Rego.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, declara se encerrada a discussão, e procedendo-se á votação é approvado o artigo com a emenda.

Segue-se finalmente a discussão do art. 5º.

Reconhecendo-se não haver numero para proceder-se á votação, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. —Hontem a assembléa funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente.

Foi lida e approvada a redacção das posturas da camara municipal de Panellas, e ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques.

Um parecer da commissão de ordenados, indeferindo a petição de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro da thesouraria provincial.

Passando á ordem dia, foi approvado, sem debate, por dous terços na fórma do regimento, o projecto de lei não sanccionado, que se refere ao calçamento da cidade, com as emendas porque conclue a commissão de constituição e poderes o seu parecer.

Continuando a 2ª discussão do orçamento provincial, na parte referente ao art. 33 e emendas a elle offerecidas, oraram os Srs. Portella, Pinto Pessoa e Olympio Marques.

Obtendo o Sr. Amaral a palavra, pela ordem, pedio a nomeação de um membro para a commissão de exame de posturas, visto achar se ausente um dos seus companheiros; e foi pelo Sr. presidente nomeado o Sr. Dario Cavalcante.

Em seguida foi offerecida mais uma emenda ao art. em discussão e sobre a materia orou ainda o Sr. Portella duas vezes, depois do que o Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, leu um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia o acto pelo qual o Exm. Sr. presidente da provincia resolveu prorogar a presente sessão até o dia 31 do corrente.

Encerrada a discussão foi approvado o art. com diversas emendas, sendo tres apenas rejeitadas, declarando o Sr. Figueirôa que votou em favor dos primeiros.

Entrando em discussão o art. 34, suscitou-se uma questão de ordem, acerca da prorogação da hora para continuarem os trabalhos, na qual tomaram parte os Srs. Drummond e Mello Rego, pedindo aquelle a prorogação até 6 horas da tarde, isso depois do Sr. presidente declarar que não tendo marcado prazo para a referida prorogação, continuava a sessão.

Finalmente, reconhecendo-se não haver mais numero para votar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de hoje as materias já designadas.

Autoridades policiaes. —Por portarias da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foi exonerado do cargo de subdelegado da ilha de Flores, do termo do Bonito, Antonio Francisco de Menezes Barboza, por não haver prestado o devido juramento; e nomeado em seu lugar o tenente Antonio Botelho de Mesquita.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado José Raymundo Torres Gallindo, para o cargo de subdelegado de policia do districto de Cabelleira, do termo do Bonito.

Para o sul. — Hontem ao meio dia passou nesse rumo um vapor grande, que se suppõe ser inglez.

Dinheiro. — O vapor *Cururipe* trouxe para:

João Pereira dos Santos Farofa	4:465$000
Luiz Antonio Siqueira	2:700$000
João Fernandes Lopes	1:700$000
José Duarte das Neves	1:100$000
José Joaquim Alves	1:076$000
Agostinho F. da Silva Leal & C.	400$000

— O vapor *Cruzeiro do Sul* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	15:000$000
Silva & Alves	3:400$000
Domingos Ferreira Maia	4:150$000
Pereira Vianna & C.	3:300$000
Pereira Carneiro & C.	[illegible]
Carvalho & Nogueira	1:600$000
José Kransé & C	1:410$000
A. Hyvernat & C.	1:150$000
José Luiz M. Cavalcante	491$100
João Ramos & Machado	490$790

Vapor Ceará. — Deve amanhecer hoje em nosso porto, esse vapor procedente do Rio de Janeiro, conforme o telegramma recebido hontem de Maceió.

Locubrações. — A' livraria franceza acabam de chegar alguns exemplares deste importante livro do Sr. Dr. Antonio Henriques Leal.

Amor ao estudo. - Hoje, pelas 4 horas da tarde, haverá sessão, no lugar do costume.

Samba. —Moradores da rua dos Prazeres, que demora no lugar denominado Coelhos, da freguezia da Boa-Vista, reclamam da respectiva autoridade policial providencias no sentido de acabar com um *samba* que alli constantemente *trabalha*, trazendo aquelles em permanente desasocego, noite e dia, dando-se algumas vezes o caso de *sambarem* tambem as poucas praças de linha que por lá teem apparecido *rondando*.

Noticias das Alagoas. —Pelo vapor *Dantas*, chegado hontem, recebemos jornaes de Maceió até 25 do corrente.

A variola recrudescia diariamente em Jaraguá.

As 8 horas do dia 17 do corrente, na villa de Atalaia, foi ferido gravemente com um tiro o alferes Manoel Cabral.

Castellar. Na livraria popular de Silva Cardoso & C., á rua do Barão da Victoria, está aberta a assignatura, á razão de 2$000 o exemplar para a publicação, trasladada a portuguez da importante obra de Emilio Castellar, intitulada — o Deus do Vaticano.

Para Mamanguape. —Segue amanhã as 3 horas da tarde o vapor *Cururipe*, para Mamanguape. Recebe carga, encommendas, dinheiro e passageiros, com aquelle destino, segundo o annuncio no lugar competente.

Congresso litterario. — Quinta feira (28), reunir-se-ha esta sociedade ás horas do costume no pateo do Carmo n. 9, 1º andar.

Ordem do dia - 1ª parte: Continuação da discussão da these: Qual a melhor fórma de eleição, a directa, a indirecta ou o suffragio universal?

2ª parte.—O que será mais racional, uma magistratura nomeada pelo poder executivo, ou uma magistratura electiva?

3ª parte.—Qual a influencia da revolução de 89 nos destinos da França?

Passamento. —No dia 11 do corrente deu a alma ao Creador, na cidade de S. Luiz do Maranhão, o conselheiro Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, presidente do tribunal da relação dessa provincia, na idade de 61 annos, victima de antigos padecimentos.

Formado em 1832, foi nomeado procurador da thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba, emprego que exerceu até 1834, em que foi nomeado juiz de direito do Brejo de Arêas, donde foi removido para Pão d'Alho, e em 1851 para Goyanna.

Em novembro de 1851 foi nomeado desembargador da relação do Maranhão, onde exerceu os cargos de procurador da corôa e de fiscal do tribunal do commercio, até 1867, em que por elevação a membro do supremo tribunal de justiça, do conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, foi nomeado presidente da relação, cargo que occupou effectivamente até o dia 1.º do corrente, que apresentou uma licença (a primeira na provincia) para tratar-se.

Durante 40 annos de bons serviços na magistratura, inclusive dous ou tres mezes de chefe de policia interino da provincia da Parahyba, em tempos bem calamitosos, conduzio-se de tal maneira, que foi sempre muito respeitado e muito estimado.

Lega á sua desolada familia um bonito nome, é verdade, mas fica esta sem o seu unico arrimo e no estado de pobreza bastante afflictivo.

Questão religiosa. —Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« Pessoa que nos merece inteiro credito nos garantio que fôra convocado o conselho de estado para declarar se os bispos condemnados perdem ou não a diocese.

« O que parece é que o governo imperial quer em tão grave questão proceder com toda a prudencia. Aguardamos o resultado, comquanto nos pareça em face da legislação que os bispos devem estar sujeitos ás mesmas penas dos demais empregados publicos, que perdem o emprego, quando a pena de prisão excede a certo espaço de tempo. Sejam bispos, muito embora; mas é absurdo que tenham diocese.

A sumaúmeira. —O celebre naturalista M. G. Wallis na sua excursão pelo Amazonas, tendo viajado pelo Rio Branco, confirma as informações existentes sobre a salubridade do clima, abundancia de peixe e caça, facilidade da navegação do mesmo rio, etc.

Tratando da maravilhosa vegetação dos lugares que percorreu, entre outras curiosidades de grande interesse para a sciencia, noticia elle a existencia de uma arvore gigante, pertencente á moderna familia das *Bombacieneas*, que até certo tempo admittia-se como subdivisão das *Malvaceas*.

As dimensões d'esse colosso são espantosas, e ainda superiores ao celebre *Boabad* da Senegambia, descripto por Humboldt, as *Araucarias* das provincias do sul (Paraná), e os *Wellingtonias* da California, que tanta admiração causaram na Europa.

A portentosa arvore do Rio Branco conta 260 palmos de diametro na cópa, o que dá 780 de circumferencia, abrangendo assim 59,700 palmos quadrados de superficie. Sobre esse immenso tecto de verdura acommodam se perfeitamente 10,000 homens, e sem constrangimento pode viver uma familia empregada na lavoura.

A bella mangueira de Itamaracá, tão despiedadamente mutilada, teria agora uma poderosa rival.

O *Tuyuyu*, passaro admiravel pelo tamanho, escolhe os ramos da grande arvore para livrar-se das settas do indio, e lá nos picaros zomba mesmo da polvora.

Essa arvore tão interessante pelas suas dimensões, é a *Sumaúmeira*, mui conhecida na provincia do Pará, e que geralmente se encontra nas margens dos rios de *agua branca*.

O *Boabad* tem de diametro na copa 160 palmos, e conseguintemente 576 de circumferencia, occupando assim uma superficie de 27,300 palmos quadrados. Religiosamente venerando, o *Boabad* está além d'isso sob as vistas da autoridade. Suppõem os naturaes que ella conta 5,000 annos de existencia; o que é absurdo. Com 50 annos a nossa *Sumaúmeira* adquire as dimensões que referimos.

O mesmo naturalista promette dar informações sobre a *Murá-pinima*, pão da rainha, cipó Wurali, um dos vegetaes mais venenosos, e tambem sobre o cumarú dos campos, etc.

Monsenhor Pinto de Campos. —Lemos no *Brazil*, jornal que se publica em Lisbôa:

« Temos sobre a mesa um livro que bastaria a firmar uma reputação, se o seu autor, o monsenhor Joaquim Pinto de Campos não fosse de ha muito respeitado no velho e novo mundo, pelo seu profundo saber, seguro engenho e elevado talento. E' um volume em 8º francez, com cerca de 500 paginas, magnificas gravuras, e que se intitula — *Jerusalem*.

« E nos difficil dizer d'este monumento litterario, desde que ao abri-lo encontramos uma carta do Sr. visconde de Castilho, e nella o seguinte justificadissimo trecho:

« Orador sagrado dos mais distinctos, até na patria de Montalverne; escriptor religioso sempre presente e estrenuo, na peleja; no parlamento e na imprensa, fazendo soar alto a sua voz em todas as graves questões do estado; elevado na igreja a graos dos mais conspicuos..., etc. »

« Honrados com tão valioso brinde, não nos será, talvez, desculpa, para o silencio o estar feito o elogio e definido o valor da obra, na palavra autorisada do grande mestre que dictou aquellas linhas. *Noblesse oblige* e a tal e tamanha honra não ha escrupulos que bastem, nem receios que confessem. Mas não se lê de um só folear este notavel trabalho, que affaga bem claramente o talento gigante que o pensou e o escreveu: ha alli lição para a alma, para o coração e para o espirito, tal é a amenidade da phrase primorosa, o estylo correcto e a tinta graciosa e cheia de uncção, com que o autor nos convida em espirito a tomarmos o bordão de peregrino e a acompanha-lo naquella excursão.

« E' arrebatadora a leitura do prologo que antecede o livro, e, por elle só, teria monsenhor Pinto de Campos immortalisado o seu nome, se, como relator do mais liberal, do mais prodigioso, do mais notavel projecto de lei do seculo XIX, o de 28 de setembro de 1871, que abolio o ventre escravo no imperio do Brasil, não estivesse elle já aureolado em vida com os louros da posteridade.

Lêde-o todos, catholicos! lêde-o todos, pensadores, poetas, estylistas, historiadores e até vós, atheus! Não é o sacerdote que falla, é o crente que vos arrebata, que vos leva cheio de uncção a dobrar o joelho ante o tumulo do Redemptor, a admirar e a contemplar o muito que ha a contemplar e a admirar naquella longa peregrinação.

« Era homerica a luta. São demasiado conhecidas todas as particularidades e bellezas d'aquelles lugares, descriptas já por um sem numero de escriptores distinctos, entre os quaes Chateaubriand e Lamartine. E o autor da *Jerusalem* não foi levado de vencida; narrando o que já estava dito, enriqueceu ainda a sua obra com que baste a ser notavel o livro e relevantissimo o serviço por elle prestado ao imperio, que o tem coberto de merecidas dignidades e honrarias.

« Eis a impressão que nos causou a simples leitura dos primeiros capitulos do volume, que á falta de tempo nos não deixa levar de seguida. Se não podemos fazer completa leitura da obra que ora começa a distribui-se, nem por isso quizemos reservar para mais tarde a noticia da apparição da *Jerusalem*, que em um e outro hemispherio ha de figurar entre os bons livros nas bibliothecas escolhidas. »

Telegramma. — A loteria do Rio (310) corre hoje.

Loteria.—A que se acha á venda é a 101.ª, a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, a qual corre no dia 29.

Leilão. —Quinta-feira, 28 do corrente, effectúa o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas e chapéos de differentes qualidades, conforme está annunciado para o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Outro. —Ao meio dia, venderá o mesmo agente um sitio nos Afflictos e um outro na Capunga, conforme está annunciado.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 25 de maio de 1874.

Existiam presos 337, entraram 3, sahiram 3, existem 337.

A saber:

Nacionaes 239, mulheres 9, estrangeiros 23 escravos 40, escravas 6 —Total 317.

Alimentados á custa dos cofres publicos 267.

Movimento da enfermaria no dia 25 de maio de 1874.

Tiveram baixa:

Liberato Soares da Silva, febre.

João Antonio dos Santos, tumor.

Tiveram alta:

João Pereira Gomes.

Francisco José de Lima.

Hospital Pedro II. —O movimento deste estabelecimento, de 18 ao dia 24 de maio foi o seguinte:

Existiam 376, entraram 64, sahiram 41, falleceram 13, existem 386, sendo:

Homens 261 e mulheres 125.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 9 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Beltrão; ás 1 1/2, 12 1/2, 1, pelo Dr. Sarmento; ás 9 1/2, 10, 9 1/2, 9, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 10, 9 1/2, 9, pelo Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

Maria do Carmo; amollecimento cerebral.
Pepin Pedro Auguste; febre amarella.
Maria Francisca; tuberculose pulmonar.
Theodora Maria do Nascimento; velhice.
José Pedro de Sant'Anna; variolas confluentes.
José Antonio; variolas confluentes.
João Antonio Baptista; tuberculos pulmonares.
Pedro Carneiro; febre amarella.
José Florencio dos Santos; lesão organica do coração.
Seguilhermo Isonaria; ictericia.
Lranz Pomrening; febre amarella.
Fberlt Bahr; febre amarella.
Albina; variolas confluentes.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*:

E. J. de Oliveira, D. A. Meyer, Dr. M. A da Silva Andrade e um escravo, J. J. de Araujo Machado, O. Colas, Carlos Cotell, F. E. de Albuquerque, M. A. do Nascimento, M. J. Barboza, A. J. Ribeiro, R. J. Sholders e sua familia, A. dos Santos Pereira, um escravo e 4 praças do corpo de policia.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

J Privat, J. Melodo, J. Guedes, S. da Costa, J. da Costa, F. G. S. Serrano e sua familia, G. A Mendonça e sua familia, M. C. Soares, J. V. G. da Fonceca, F. P. Ribeiro, M. A. da Annunciação, C. E. da Silva, S. A. de Moura, Dr. F. D. Carneiro e 15 escravos, D. V. da Rocha P. da S. Menezes, 12 recrutas de marinha, 20 ditos para o exercito e 121 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Dantas*:

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple e 1 criado, Manoel da Costa Moreira, Dr. Raymundo B. P. Lima, sua senhora e 1 filha, Barbara M. da Conceição, João A. Machado, Dr. Alipio Z. de Carvalho, João E. da Cruz, Francisco R. da Costa, José Antonio, Alfredo P. Barbedo e 4 escravos, J. F. Taboca, Ventura F. da Costa, Francisco J. A. Rodrigues, Domingos da S. Torres, sua senhora e 2 craidos, Antonio A. de Sá, José D. da Costa, Francisco P. Camillo, Antonio F. de Mello, 4 escravos do Dr. Braulio.

— Chegados de Mamanguape no vapor *Cururipe*:

Antonio J. Ferreira, Antonio F. da Silva, Joaquim do S. Lemos, Caetano de Brito, Alberto V. G. Brano e 1 escravo, Jorge J. de A. Lima.

— Sahido para o Porto na barca portugueza *Alegria*:

João de Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Lopes Machado, Alves Guerra, e supplente Sá Leitão, faltando com causa justificada o Sr. secretario Olinto Bastos, e sendo mandado para substitui-lo o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do presidente e secretario da junta de corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 18 a 23 do corrente.—Para o archivo.

Do deputado secretario Olinto Bastos, communicando não poder comparecer á presente sessão por incommodo em pessoa de sua familia. — O tribunal ficou inteirado.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de José Mendes de Freitas, dito de José Alves Ferreira da Costa.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Domingos Manoel Martins, requerendo baixa em a nomeação de seu ex caixeiro Pedro Affonso de Hollanda Chacon. — Como requer.

De Francisco José Leite, pedindo certidão do theor do contrato que effectuara com Antonio Gonçalves da Silva. — Na fórma pedida.

De Manoel José Affonso, natural e residente nesta cidade, solicitando a nomeação de corrector geral desta praça. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Saunders Brothers & C., submettendo a registro o contrato social junto. - Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria sobre a petição de Adamson Howie & C., que pretendem que se façam notas em a matricula de sua firma.—Vista ao Sr. desembargador fiscal, á quem será presente a informação da secretaria.

Idem da mesma, cobrindo a petição de Gromme Neesen & C., e declarando não poder ser aceita a declaração feita na mesma petição.—Não tem lugar, á vista da informação.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 e ho1/2 ras.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

PARLAMENTO BRASILEIRO.

O illustre Sr. ministro do imperio, em um de seus discursos proferidos na ultima sessão legislativa, disse a seguinte phrase, tão profunda como sincera:

« O essencial é que reunimos o grande principio da representação das minorias. Estudado na pratica, experimentado e desenvolvido, com o andar dos tempos poderá essa generosa idéa ter outra forma ou meio de applicação, de accordo com as aspirações que fazem ainda objecto de estudo em outros paizes.»

De feito, consagrando o projecto elaborado pelo illustre Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira, o principio da pluralidade simples como meio de fazer-se a minoria representar, incontestavelmente damos um grande passo para a restauração do governo representativo.

Mas o illustrado ministro não se satisfaz com isso; quer a representação das minorias na justa proporção de sua influencia, quer o idéal do governo representativo.

Antes de proseguirmos na analyse do projecto do nobre ministro do imperio, não nos será levado a mal transcrever o trecho de um artigo da illustrada redacção do *Jornal do Recife*, a proposito da reforma eleitoral:

« A eleição das minorias é uma conquista do espirito democratico, que deverá produzir profunda modificação nos costumes eleitoraes do imperio, se todos os partidarios politicos inspirarem-se de boa vontade, despindo-se de resentimentos, despeitos e animadverções.»

Felicitamos a illustrada redacção que, aceitando a grandiosa idéa em que reposa o projecto do honrado ministro do imperio, escreveu em sua bandeira politica um generoso principio de que depende a regeneração do governo representativo.

Ainda bem que a opinião publica já se vai manifestando por seus orgãos mais competentes e insuspeitos sobre a grande causa que ahi está pedindo solução, e temos a mais robusta convicção de que, a idéa da representação das minorias, que foi iniciada pelo illustre brasileiro o Sr. ministro do imperio, não ha de morrer, porque della depende o futuro do Brasil

A causa principal do falseamento do nosso regimen politico consiste em se ter dado por base exclusiva do poder representivo, multiplo collectivo e *nacional* o principio defectivo da *maioria eleitoral*.

Se pela constituição politica do paiz o regimen representativo funda-se na soberania nacional, se esta assenta na collectividade dos cidadãos activos, e estes a exercem praticamente pelo direito eleitoral, segue-se que o systema que em ultimo resultado faz prevalecer a maioria, com exclusão da minoria, viola o principio de igualdade politica e de liberdade.

Desde que o cidadão teve direito de intervir na constituição do poder legislativo, deve ser-lhe garantida a liberdade no exercicio deste direito de modo que seja elle efficaz e não illusorio.

Mas o direito do voto não póde ser efficaz quando está elle subordinado mediata e absolutamente á supremacia das maiorias.

« Imaginai, disse o illustrado Sr. Dr. Nabor, quantos mil melhoramentos quizerdes para o systema representativo, e elle nunca attingirá a sua perfeição e solidez, se fôr conservado o principio falso da maioria eleitoral.

« Obtereis sempre o mesmo resultado que o architecto, que pretender levantar um edificio quadrado sobre uma base triangular.

« Se o architecto se conservar por algum tempo com as mil escoras novas que se forem succedendo em substituição das que tiverem apodrecido, não deixará, afinal, mais cedo ou mais tarde, de desabar e reduzir-se todo a ruinas. »

« Será esta a sorte do systema representativo, por mais notaveis que sejam os estadistas que o queiram sustentar sobre a defectibilidade do principio da maioria eleitoral. »

Com effeito tem-se reconhecido geralmente que entre os grandes inconvenientes do suffragio universal, o maior, e que por si só origina muitos outros, é dar injustamente triumpho absoluto á maioria numerados cidadãos, tirando á minoria todo o direito á representação, e reduzindo-a á completa passividade.

Isso fez Sismondi dizer que, «nenhuma nação é verdadeiramente livre e soberana senão tanto quanto conserva a minoria como a maioria, seus direitos á soberania e os meios de os fazer valer. »

Essa verdada tem sido reconhecida pelos publicistas mais notaveis que tem successivamente procurado resolver o problema do governo representativo fundado na soberania nacional; mas seus esforços tem sido baldados porque tomam sempre por base um principio defectivo e injusto.

(*Continua*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

No *Diario* de hoje vem uma correspondencia assignada pelo Sr. Leonidas Tito Loureiro, accusando ao Sr. Dr. 1º promotor, por não ter cumprido o seu dever, denunciando de uma criada que o havia ferido, quando para isso lhe havia eu remettido o corpo de delicto e o rol das testemunhas.

Sendo injusta a accusação feita ao Dr. promotor, pelo Sr. Loureiro, tenho necessidade de narrar o facto como elle se deu.

Dizendo-me o Sr. Dr. promotor que se havia dado um ferimento na pessoa do Sr. Loureiro, e que o subdelegado não havia procedido ao corpo de delicto, dirigi-me, acompanhado pelo Sr. Dr Pitanga, á casa do ferido, afim de vistorial-o; porém o Sr. Loureiro não quiz prestar-se ao exame, dizendo que o Sr. Dr. Cysneiro, seu medico assistente, já o havia examinado, e dado por escripto o seu parecer.

Por esse parecer do Sr. Dr. Cysneiro fez-se o corpo de delicto, e quando veio á minha conclusão, julguei-o improcedente, por não estar de conformidade com a lei.

Julgando improcedente o corpo de delicto, não o podia remetter ao Dr. promotor publico, e sim deixal-o no cartorio, onde o Sr Loureiro o poderá procurar.

Recife, 26 de maio de 1874.

F. Alves da Silva.

As calumnias do Sr. Leonidas Tito Loureiro contra o 1.º promotor publico do Recife.

Logo no dia immediato áquelle, em que foi ferido o Sr. Leonidas Tito Loureiro, ou no immediato áquelle, em que os jornaes noticiaram o acontecimento, procurou-me o Sr. Dr. Gomes Parente; e disse-me, que o subdelegado da freguezia de S. José manifestava desejos de não proceder ás deligencias legaes, tanto que nada tinha até então feito.

Immediatamente, e na presença do Sr. Dr. Gomes Parente, escrevi uma carta ao Sr. Dr. chefe de policia, dizendo-lhe qual me informavam *ser o procedimento de seu subalterno*; sendo que melhor me parecia communicar-lhe isto, para elle desperta-lo, do que requerer ao proprio subdelegado procedesse ao inquerito (requerimento que não previniria a demora, e ainda menos a má vontade.)

Entreguei esta carta ao meu collega e amigo Dr. Gomes Parente (que não é suspeito ao Sr. Leonidas), e pouco depois recebi a resposta no sentido de que eu commettia uma grande injustiça contra o subdelegado; o qual demorara-se em fazer o corpo de delicto por estar doente o escrivão, mas ia faze-lo sem demora.

Constando me, poucos dias depois, que o auto do corpo de delicto não estava feito, procurei o Sr. Dr. Alves da Silva, juiz substituto do 3º districto criminal, e mostrei-me bastante desejoso de que elle mesmo fizesse aquella diligencia. Não *requeri* como *promotor*, (a occasião, o modo, e o lugar seriam improprios), pedi como amigo.

O Sr. Dr. juiz substituto foi com o seu escrivão, e o Sr. Dr. Pitanga ao domicilio do offendido, o qual não consentio em ser examinado. Tão grande era a boa vontade do digno juiz, que consentio em lavrar-se o auto segundo umas informações escriptas pelo medico do proprio offendido.

Procurei segunda vez o Sr. Dr. Alves, o qual informou-me do que acabo de dizer, e mostrou-se pesaroso pela desattenciosa recusa do Sr. Leonidas; assim como inclinado á convicção de que eram leves os ferimentos; razão pela qual o Sr. Leonidas não se prestára ao exame.

Tomado desta convicção, e reconhecendo a illegalidade do *supposto* auto de corpo de delicto, o Sr. Dr. Alves deu-lhe o merecido destino; como eu soube algum tempo depois, em virtude da seguinte petição minha:

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do 3º districto.

« O 1º promotor publico da comarca, constando ter V. S feito proceder a um exame medico em Leonidas Tito Loureiro, por occasião dos ferimentos que este recebeu, ha pouco tempo, requer a V. S. se digne de mandar que o resultado do mesmo exame lhe seja remettido (a elle supplicante.) Pede, etc. »

Esta petição mostra o meu empenho em promover a punição do crime, não obstante as justas ponderações que o Sr. Dr. Alves me tinha feito pessoalmente.

A petição foi-me devolvida com o seguinte officio:

« Juizo substituto do 3º districto criminal, 23 de fevereiro de 1874.

Está provado:

1º que eu procurei obter o corpo de delicto, do qual tinha noticia, afim de proceder como fosse de direito;

2º que o não recebi, porque elle foi julgado improcedente, como era justo.

Vejamos agora a calumnia do Sr. Leonidas:

« O resultado do corpo de delicto foi que os meus ferimentos não só eram graves, como tambem mortaes.

« Este corpo de delicto foi remettido *com um rol de testemunhas* ao Dr. 1º promotor para que désse a denuncia contra a minha offensora; mas o Sr. Dr. promotor não só não deu a denuncia, como era do seu rigoroso dever, *com* METTEU EM SI *o corpo de delicto, de modo que*, APESAR DE MINHAS INSTANCIAS CONSTANTES, NÃO M'O QUIZ RESTITUIR *para que eu podesse desaggravar-me com a lei, já que a justiça publica por seu orgão não o fazia.* »

Se eu não recebi o auto de corpo de delicto, a que se refere o Sr. Leonidas, e ainda menos rol de testemunhas, como poderia supportar suas *instancias constantes?*

O Sr. Leonidas insiste na calumnia quando diz:

« Pois bem; provoco o Sr. Dr. promotor para que publique o corpo de delicto feito pelos Srs. Drs. Pitanga e Leonidas, e o Exm. Sr. presidente e o publico verão em que mãos se acha a justiça publica. »

Ainda uma vez o Sr. Leonidas insiste, exclamando:

« .... porque razão o Sr. Dr. promotor não restituio o corpo de delicto e o rol das testemunhas QUE LHE REMETTEU O DR. JUIZ SUBSTITUTO? »

Tornou a insistir o Sr. Leonidas (tanta insistencia em uma calumnia!) eis alli:

« Publique o Sr. Dr. promotor esse corpo de delicto, e só assim S. S provará que sabe exercer o importantissimo cargo de que se acha revestido. »

Ainda não é tudo. o Sr. Leonidas concluio com estas palavras:

« *Se S. S. é um homem de honra*, faça a publicação. »

Direi desdejá: se o Sr. Leonidas Tito Loreiro é homem de honra, assuma a responsabilidade legal do seu artigo; assim como eu assumirei a responsabilidade deste, que estou escrevendo.

Mas continuemos.

Em principio de fevereiro o Sr. Leonidas fez á presidencia uma petição, queixando-se igualmente de mim, e do Sr. Dr. Alves, attribuindo a ambos nós *indifferença* na repressão do crime, de que elle fôra victima: mas nessa petição elle não attreveu-se a dizer o que hoje affirma contra mim só, e estou repellindo com a devida energia.

Para calumniar-me, o Sr. Leonidas *retirou* a offensa que tinha feito ao Sr. Dr. Alves, diz hoje que o juiz substituto do 3º distridto, não só fez um auto de corpo de delicto, como remetteu-m'o acompanhado de um rol de testemunhas.

No mesmo momento, em que recebi para para informar a petição do Sr. Leonidas e feita ao Exm. Sr. presidente da provincia, informei extensamente. Mas, quando dei esta informação, ainda eu ignorava que o Sr. Dr. Alves tinha julgado improcedente o auto a que procedera; ignorando outro sim que o Sr. Leonidas afinal prestara-se a ser examinado perante o Dr. delegado, julgando-se leves as offensas nelle praticadas. Ignorando tambem estas circumstancias, o Sr. presidente recommendou-me, que désse a denuncia, exigindo da autoridade policial os esclarecimentos necessarios.

Alem dos requerimentos supra transcriptos, fiz um ao subdelegado do 2º districto de S. José, em termos muito instantes. Era possivel que os esclarecimentos por este colhidos tivessem sido remettidos ao Sr. Dr. adjunto; o qual, sem impedimento de qualquer dos promotores, tem recebido varios inqueritos, e tem denunciado, na fórma da lei.

Eis o meu requerimento:

« Illm Sr. subdelegado da freguezia de S. José. —O 1º promotor publico da comarca, tendo chegado ao seu conhecimento, que ainda não foi remettido por V. S., e provavelmente não foi concluido, o inquerito policial pelo ferimento feito por uma mulher em Leonidas Tito Loureiro, *não obstante o tempo decorrido*; requer a V S. se digne de remetter-o QUANTO ANTES, procedendo COM URGENCIA ás diligencias legaes (no caso de o não ter ainda feito) *afim de ministrar ao supplicante, pelo menos os nomes de cinco testemunhas* PARA SE DAR A DENUNCIA. *Para este fim poderá V. S. mandar notificar o offendido para ser perguntado sobre as circumstancias do crime, as pessoas que sobre elle podem depor, etc; enviando desde logo ao supplicante o respectivo auto.*—Pede, etc.»

Recebi em resposta o seguinte officio:

Subdelegacia do 2.º districto de S. José, 16 de fevereiro de 1874.

Illm. Sr.—Tendo V. S. requerido a esta subdelegacia remessa urgente do inquerito por ella procedido contra uma mulher que ferira Leonidas Tito Loureiro, passo a inteirar a V. S. do occorrido pela forma seguinte:

Tendo vindo á minha presença Isabel de tal, a qual fôra presa, na rua Augusta, com a roupa manchada de sangue, e confessado ter ferido a Leonidas Tito de Loureiro, mandei-a recolher á casa de detenção, e immediatamente dirigi-me á casa do offendido afim de tomar conhecimento do facto.

Lá chegando, fui informado de que a referida Isabel, estando ao serviço de criada em casa de Leonidas, *e por motivos que me não foram revelados*, o ferira em tres partes *com uma thesoura* e se puzera incontinente em fuga.

Officiei aos medicos da policia para que viessem proceder ao corpo de delicto no offendido, e não sendo estes encontrados, voltei á casa do offendido e pedi a sua mulher que, na occasião de virem os medicos encarregados do tratamento me avisasse para com elles, que tinham observado o ferimento, logo que elle se dera proceder ao corpo de delicto; *mas esta senhora respondeu-me que seu marido estava prohibido de fallar*, e QUE EM SUA CASA NÃO PRECISAVA DE POLICIA.

Ainda no outro dia mandei intimar ás pessoas que moram com Leonidas, para deporem como testemunhas, visto ter-se dado o facto no interior de sua casa; estas não se quizeram prestar, dizendo que de nada sabiam e que por tanto não vinham.

Nestas circumstancias, tendo Isabel sido solta em virtude de ordem de *habeas-corpus* requerida ao Sr. Dr. juiz de direito, e o offendido requerido ao Dr. delegado que procedesse em sua pessoa exame de sanidade, *e tendo este julgado leve o ferimento na pessoa de Leonidas*; entendi não proseguir mais, visto não ter sido Isabel presa em flagante, ter sido os ferimentos leves, e não ser o offendido pessoa miseravel.

Nesta data requisitei ao Dr. delegado copia do referido exame, o qual, logo que me chegue ás mãos, remetterei a V. S.

Reitero á V. S. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, dignissimo 1º promotor publico da capital. O subdelegado, *Amaro José dos Prazeres.*

Illm. Sr. —Devolvendo a petição que por V. S. me foi enderessada, permitta fazer-lhe as seguintes considerações.

Sabendo que Leonidas Tito Loureiro, havia sido ferido, e que o subdelegado não havia feito o respectivo corpo de delicto, dirigi-me á sua casa, afim de fazel-o, *porém o mesmo Leonidas não quiz prestar-se a ser examinado*. TRATANDO-ME ATÉ POUCO DELICADAMENTE. A' vista disso, fui obrigado a fazer o corpo de delicto por informações do Dr. Cysneiro d'Albuquerque, medico assistente do ferido, *pelo que julguei-o* IMPROCEDENTE.

Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, dignissimo 1.º promotor da comarca do Recife.—O juiz substituto.—*Francisco Alves da Silva.*

Devo ponderar que o escrivão do subdelegado affirmou-me, e ainda hoje affirma, a veracidade de todo este officio.

Todavia não julguei, que era bastante tudo o que eu tinha feito; fui fallar (creio que duas vezes) ao Sr Dr. Costa, então delegado, para que ordenasse me fosse remettido o auto de corpo de delicto feito com sua assistencia, a requerimento do Sr. Leonidas. Soube então, que este não procurou recebel-o (pois não lhe fazia conta) sem pagar as respectivas custas.

Afinal recebi o referido auto feito com assistencia do Sr. Dr. Costa, e delle consta que o Sr. Leo

ILEGÍVEL

nidas, fôra *levemente* ferido.

Não transcrevo este exame (do qual nem falla o Sr. Leonidas) por que esta publicação já está demasiadamente longa, mas reproduzirei a conclusão, que é assim:

« ... respondem aos quisitos pela fórma seguinte: ao 1º sim; ao 2º não; ao 3º perfurante; ao 4º, 5º, 6º, 7º e 8º *não*; ao 9º *tambem não*. »

Os peritos foram os Srs. Dr. José Joaquim de Souza, e Joaquim José Alves de Albuquerque.

A mulher que, com uma tesoura, ferira levemente (por motivos que ignoro) o Sr. Leonidas, tinha sido posta em liberdade, por julgar o digno juiz, que ordenou a soltura, ser illegal a prisão; estava provado que os ferimentos eram leves; e o Sr. Leonidas é o primeiro a dizer que não é um miseravel; como se vê deste trecho de seu artigo:

« *Não sou um miseravel*; e pretendo ainda com a lei me desaggravar... »

Reuni todos os documentos existentes em meu poder, e fui pessoalmente apresental-os ao Exm. Sr. presidente, afim de mostrar que eu não tinha nada mais a fazer.

Fui prompto a obdecer á autoridade, se esta entendesse que eu devia dar uma denuncia *apesar de tudo* (e até sem testemunhas, pois nunca recebi nomes de pessoas, que podessem depôr nesta questão); mas fui, ao mesmo tempo, certo de que um magistrado intelligente e illustrado não havia de fazer semelhante exigencia. Não enganei-me.

Lastimo, que uma provocação insolita me obrigasse a uma discussão tão repugnante ao meu genio.

Creio ter destruido e pulverisado as calumnias do Sr. Leonidas Tito Lotteiro.

Recife, 26 de maio de 1874.

Oliveira Fonceca.

Questão religiosa no Ceará.

Noticiando a reunião havida na Sé, no dia 10 do corrente, para o fim de representar-se ás camaras contra a politica religiosa do gabinete de 7 de março, a *Fraternidade* dignou-se escrever as seguintes linhas, a meu respeito:

O nosso I.·. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, com uma logica esmagadora, mostrou os erros do ultramontanismo, pronunciando-se abertamente pela doutrina do *placet*, e aceitando o casamento civil, a secularisação dos cemiterios, o registro civil, etc., sendo vivamente applaudido. »

Agradecendo a benevolencia destas expressões, cabe-me entretanto declarar que, na alludida reunião, não fiz mais do que expor minhas proprias convicções como cidadão e como catholico. Não fui alli como orgão da maçonaria, aliás reprentaria o papel de gralha entre os pavões, nem receberia credenciaes para tal fim, pois que divirjo profundamente do modo por que a maçonaria encara a actual questão religiosa ou episcopal, alem de que desde muito deixei de frequentar semelhante associação.

Sustentei com effeito aquellas e outras theses, quando tive de combater as opiniões do illustrado Sr. Dr. Soares. S. S. defendeu com todas as forças o art. 5º da constituição, e repellio com indignação a prerogativa do *placet*, contida no art. 102 § 14 da mesma constituição.

Não estando a nossa lei fundamental revogada, nesta parte, e convindo entretanto pugnar pela harmonia, tão salutar, do estado com a igreja, ao menos nas nossas circumstancias actuaes; cumpri um dever de cidadão defendendo um ponto essencial de nosso direito publico privado, atacado por tão respeitavel autoridade.

Prescindindo do assento que tem na historia o *placet*, entendo que elle, como resalva de nossa soberania, póde ser perfeitamente mantido; e se se entender que elle é uma limitação á liberdade e ao ensino da igreja de Roma, ahi está o regimen das concordatas, mediante as quaes a França se tem conservado o paiz christianissimo da Europa, e onde o catholecismo mais se engrandece.

No desenvolvimento de minhas idéas, toquei então no casamento civil, obrigatorio como contrato, na secularisação dos registros de baptisamentos e obitos, por considerar que taes actos são exclusivos de nossa vida civil, embora fique livre a cada um cercal-os da ceremonia religiosa do culto que adopta.

Sou catholico, apostolico, romano, e pelos direitos da igreja, sua manutenção e suas prerogativas, hei de envidar todos os meus esforços, como homem publico. Sou cidadão deste paiz, e como tal hei de respeitar a constituição e as leis, afim de condemnar com toda franqueza e isenção, excessos como os que está praticando o governo.

No regimen de instituições que possuimos, conservada a igreja com o estado, o bem supremo que todos devemos aspirar, é a harmonia entre os dous poderes. Essa harmonia, porém, será completamente destruida, desde que, por um excesso de zelo, se quizer pôr de parte nosso direito constitucional. Assim em vez de harmonia haverá predominio.

Estas idéas, aqui expostas, em resumo, correm impressas no *Futuro*, orgão que redijo, e no qual procuro harmonisar-me quanto é possivel, com o programma e deliberações do meu partido.

A divergencia que reinou no debate, foi antes philosophica do que religiosa.

Repito, fallei como catholico e como cidadão, e só me inspiro nas minhas proprias convicções.

Fortaleza, maio 13 de 1874.

Dr. *J. Avelino.*

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude a milhares de pessoas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um allivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o Peitoral de Anacahuita de Kemp, porque ainda mesmo e embora que o padecente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou de uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de 24 horas. Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões. O peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 d. e 5 0/0, hontem.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 d e 25 1/8 d. por 1$000, e do banco 24 7/8 d.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 483 rs. por R. M., banco.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 386 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre o Porto pagavel em Lisboa a 90 d/v 111 0/0 de premio.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 117 0/0 de premio, do banco.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v. 1 0/0 de desconto.

B. de Vasconcellos
Presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	606:955$793
Idem do dia 26	22:844$665
	629:800$458

Descarregam hoje 27 de maio de 1874.

Patacho allemão — *Catharina* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *La Cayenne* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho hollandez — *Cornelia Abramina* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Palhabote americano — *John Rose* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e deposito no trapiche Barão do Livramento, e mercadorias para alfandega.

Barca austriaca — *Due Fratelli* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Zayda* — machinismo e ferro já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Belle* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Arabella* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do norte em 26 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Ferragens 7 barricas e 2 caixas a Hawkes & C.

Carga do Maranhão.

Barricas vasias 378 a J. J. Rodrigues Mendes.

Salsaparrilha 38 rolos a Beltrão & Filho.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 67 saccos a Roubach Cahn & C.

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 228 saccas a M. José Alves, 150 a Machado & Pereira. Assucar 96 a M. José Alves.

Cobre velho 2 barricas á ordem.

Farinha de mandioca 150 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Dolphin*, para o Baltico, carregou: Plate Neesen & C. 200 fardos com 20,550 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para o Porto, carregou: M. Gregorio & C. 201 fardos com 13,208 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Marcial*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 190 barricas com 16,929 kilos de assucar branco e 285 ditas com 35,212 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou: Lino J. da Silva 23 couros salgados com 276 kilos.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,560 couros verdes com 31,500 kilos.

— No brigue sueco *Gerda*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 630 barricas com 74,115 1/2 kilos de assucar branco.

— No navio dinamarquez *Katie*, para Newyork, carregou: H. Forster & C. 3,100 saccos com 232,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, no hugar brasileiro *Rio Branco*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 550 barricas com 74,354 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,219 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Eduviges*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 550 barricas com 74,354 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,219 1/2 ditos de dito mascavado; J. B. Moreira 5 barris com 480 litros de alcool.

— Para o Rio do Janeiro, no patacho portuguez *Rapa*, carregou: Amorim Irmãos & C. 16 pranchões de amarello.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, carregou: P. Vianna & C. 2 volumes com 120 abacachis.

— Para o Pará, no vapor nacional *Ceará*, carregou: P. Vianna & C. 25 barricas com 873 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate *A. dos Anjos*, carregou: Faria & Filho 2 barricas com 207 kilos de assucar branco; A. Oliveira & C. 9 barris com 864 litros de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *Rio Grande*, carregou: Fernandes & Irmão 2 saccos com 150 kilos de assucar branco: para Miriú, Fraga & Rocha 1 barrica com 60 ditos de dito.

— Para Macáo, na barcaça *Bella Flor*, carregou: A. Oliveira & C. 2 barris com 90 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	14:802$293
Idem do dia 26	432$220
	15:234$513

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25	24,331
No dia 26	
Primeira porta	182
Segunda porta	64
Terceira porta	395
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1.958
	26,930

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 25	53
No dia 26	
No trapiche Conceição	
	53

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	48:541$477
Idem do dia 26	2:725$420
	51:266$897

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	83:537$389
Idem do dia 26	2:774$652
	86:312$041

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 25	6:456$105
Idem do dia 26	1:025$656
	7:481$761

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. [illegible] FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos, em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeu.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja.
Melgaço. Penafiel. Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas Ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Jorge Tasso

N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida. Famalicão.
Amarante. Faro.
Anadia. Figueira.
Arcos. Couvêa.
Arco de Baulheim. Guarda.
Aveira. Guimarães.
Barca. Lagos.
Barcellos. Lamego.
Beja. Lisboa.
Bragança. Loulé.
Cabeceiras de Basto. Mealhada.
Caminha. Melgaço.
Chaves. Mirandella.
Coimbra. Monção.
Coura. Oliveira de Azemeis.
Covilhã. Ovar.
Elvas. Penafiel.
Extremoz. Pinhel.
Evora. Ponte do Lima.
Fafe. Povoa de Lanhoso.
Funchal. Port'Alegre.
Fayal. Portimão.
Porto. Povoa de Varzim.
Regoa. Silves.
Tavira. Thomaz.
Torres Novas. Valença.
Vianna. Villa do Conde.
Villa da Feira. Villa Real.
Villa Real de S. Antonio. Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes. Vizeu.
Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid. Barcelona.
Végo. Cadiz.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1,111 toneladas, commandante 1.º tenente Waddington, equipagem 62, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Bahia e portos intermedios — 9 dias e 18 horas, sendo do ultimo porto 14 horas, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante A. Peres, equipagem 25, carga varios generos; a A. L. de O. Azevedo.

Mamanguape —11 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 17, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul — Patacho brasileira *Africano*, capitão S. C. T. Job, carga assucar e aguardente.

Porto por Lisbôa—Barca portugueza *Novo Silencio*, capitão J. A. Ferreira, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Maria Emilia*, capitão Prestello, carga assucar e sola.

Barcelona—Patacho hespanhol *Esperanza*, capitão Pedro Estrader, carga algodão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem menos fizer o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas.

DIETAS.

Numero 1 — 380.
« 2 — 400.
« 3 — 640.
« 4 — 400.
« 5 — 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçada, o almoço na mesma proporção.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de abril proximo passado, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 28 do corrente, a obra dos reparos de que precisa a ponte do Trapiche, orçados em 1:650$ como declaram as clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos urgentes da ponte do Trapiche:

1.ª

Os reparos da ponte do Trapiche, serão executados em conformidade com as prescripções do respectivo orçamento, na importancia de 1:650$.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de oito dias, e as concluirá no de um mez, a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 23 de fevereiro do corrente anno.

Victor Fournié,
Engenheiro chefe.
Conforme,
Miguel A. Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial, de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto de 5$000 sobre estabelecimentos, no exercicio de 1872 a 1873, a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 5$000 por estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873.

Rua do Marquez do Herval n. 48. Alfredo Garcia & Irmão 5$450
Dita n. 5. Antonio Lopes Rodrigues 5$450
Dita n. 37. Augusto Cesar d'Abreu 5$450
Dita n. 47. Antonio Gomes da Cunha e Silva 5$450
Bom Jesus n. 24. Antonio Francisco Neves 5$450
Thomé de Souza n. 12. Antonio Pereira Dias 5$450
Vigario Tenorio n. 18. Antonio José Gomes 5$450
Travessa da Madre de Deus n. 16. Antonio Martins Leite & C. 5$450
Bispo Sardinha n. 3 Antonio Ignacio Martins 5$450
Vigario Tenorio n. 25. Antonio José de Souza do Brasil
Travessa da Madre de Deus n. 23. Idem 10$900
Moeda n. 39. Antonio Alves de Miranda Sobrinho 5$450
Tuyuty n. 3. Antonio Pereira de Almeida 5$450
Madre de Deus n. 16. Antonio Fernandes Velloso e Silva 5$450
Dita n. 30. Antonio José Gomes 5$450
S. Jorge n. 112. Alexandre Gilbert 5$450
Barão do Triumpho n. 68. Antonio da Cruz Pires 5$450
Dita n. 84. Antonio Machado Gomes da Silva 5$450
Dita ns. 86 e 88. Amorim & Cardoso 5$450
Imperador n. 48. Antonio de Souza Reis 5$490
Dita n. 83. Azevedo & Maia 5$450
Caes 22 de novembro n. E. Antonio José dos Reis 5$450
Primeiro de Março n. 18. Andrade de Mello 5$450
Dita n. 7 B. André Delsuc 5$450
Duque de Caxias n. 56. Antonio Souza Oliveira 5$450
Dita n. 21. André Gian 5$450
Cabugá n. 2 C. Antonio Domingues de Lemos 5$450
Barão da Victoria n. 36. Arminio & C. 5$450
Dita n. 32 A. Antonio Casadedemont 5$450
Larga do Rosario n. 31 A. Augusto de Barros Correia 5$450
Estreita do Rosario n. 43. Aresteo & Eustaquio 5$450
Becco do Calabouce n. 40. Adriano da Rocha Pereira 5$460
Santo Amaro n. 3. Antonio Joaquim Geraldo 5$450
Dita n. A. Antonio Domingues Pinto 5$450
Paz n. 44. Agostinho Francisco do Rosario 5$450
Mathias de Albuquerque n. 30. Antonio Bernardo Quinteiro 5$450
Livramento n. 29. Antonio da Cruz Ribeiro
Dita n. 25. Idem 10$900
Visconde de Inhauma n. 4. Antero de Mesquita 5$450
Dita n. 58. Antonio Nunes Beltrão 5$450
Dita n. 19. A. Joaquim Umbelino Bezerra Monte-Negro 5$450
1ª travessa da Praia n. 7. André Cordeiro Coelho Cintra 5$450
Pedro Affonso n. 22. Antonio José Maia Junior 5$450
Dita n. 28. Antonio Jacintho Cesar
Dita n. 51. Antonio Domingues de Almeida Poças 5$450
Nova da Praia n. 20. Antonio 5$150
Dita n. 40 C Antonio de Barros Rego 5$450
Dita n. 7. Antonio Joaquim de Andrade 5$450
Dita n. 33. Antonio Joaquim de Campos & C. 5$450
Dita n. 59. Antonio José Pereira 5$450
Dita n. 73 Adolpho Bernardo Quinteiro 5$450
Dita n. 98. Adelino Augusto Pereira de Albuquerque 5$450
Palma n. 135. Antonio Pereira dos Santos 5$450
Largo da Praceta n. 3. Agostinho Pereira 5$450
Vidal de Negreiros n. 62. Antonio Ribeiro de Andrade 5$450
Dita n. 68. Antonio Esopo de Lima 5$450
Dita n. 21. Amorim & Souza 5$450
Dita n. 71. Antonio José Arantes 5$450
Nova de Santa Rita n. 37. Angelo Dias da Silva Cardeal 5$450
Dita n. 49. Avila Irmão & C.
Dita n. 51. Idem 10$900
Imperial n. 102. Antonio Joaquim Tertuliano de Mello 5$450
Imperial n. 162. Antonio de Miranda Castello Branco 5$450
Dita n. 255. Agostinho Antonio de Souza 5$450
Cabangá n. 74. Herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça 5$450
S. José n. 83. Antonio Pedrosa de Lima 5$450
Imperatriz n. 26. Araujo Lima & C. 5$450
Dita n. 56 Araujo Braga & C. 5$450
Dita n. 5. Antonio Augusto de F. Menezes 5$450
Dita n. 41. Antonio Gonçalves da Costa 5$450
Dita n. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna 5$450
Socego n. 62. Antonio Gonçalves da Costa 5$450
Dita n. 51. Antonio Soares Botelho 5$450
Luiz do Rego n. 40. Antonio Raposo de Albernaes Junior 5$450
Attracção n. 3 A. Antonio José de Castro 5$450
União n. 32. Antonio José Braga 5$450
Conde da Boa-Vista n. 87. Antonio Gomes de Mendonça 5$45
Marquez de Olinda n. 42. Bastos & Silva 44$500
Dita n. 10 A. Bernardino de Azevedo Perera Maia 5$450
Bom Jesus n. 21. [illegible] Januario Ferreira & C. 5$450
Dita n. 51. Bastos Oliveira & C. 5$450
Largo do Corpo Santo n. 6. Beltrão Olivera & C. 5$450
Vigario Tenorio n. 10 A. Bruno & Gyro 5$450
Amorim n. 6. Brito & Bastos 5$450
Tuyuty ns. 13 e 14. Braga & Costa 5$450
Madre de Deus n. 12. Bastos & Lima 5$450
Dita n. 38. Bernardino Alves Barbosa 5$450
Duque de Caxias n. 60 A. Bento da Silva & C. 5$450
Cabugá n. 8. Bento Machado & C. 5$450
Barão da Victoria n. 46 A. Bezerra & Irmão 5$450
Conceição n. 9. Viuva Bastos 5$450
Barão da Victoria n. 33. Braga & Pimentel 5$45.
Trincheiras n. 16. Bernardino Alves d'Aroxa 5$450
Largo do Rosario n. 24. Benjamim & Irmão 5$450
Estreita do Rosario n. 16. Benedicto Leal 5$450
Visconde de Inhauma n. 25. Beirão & C. 5$450
Pedro Affonso n. 41. A. Batinga 5$450
Nova da Praia n. 6. Brito Freire & C. 5$450
Dita n. 28. Bonifacio Maximino de Mattos 5$450
Marcilio Dias n. 85. Bellarmino Silvano de Miranda 5$450
Imperador n. 162. Brasiliano H. da Cunha Cavalcante de Albuquerque 5$450
Imperatriz n. 68. Bernardino Pereira Maia de Arruda 5$450
Visconde de Goyanna n. 99. Bernardo Fernandes & C. 5$450
Marquez de Olinda n. 24 A. Carvalho Guimarães & C. 5$450
Dita n. 52. Costa & Irmão 5$450
Commercio n. 6. Carrol & C. 5$450
Dita n. 8. Idem 5$450
Becco do Abreu n. 2. Candido Ursulino de Barros 5$450
Vigario Thenorio n. 12. Corrêa & Costa 5$450
Burgos n. 29. Cruz Nogueira & C. 5$450
Duque de Caxias n. 50 A. Caldas & C.
Dita n. 63. Idem 10$900
Barão da Victoria n. 58. Clemente Nunes Pacheco 5$450
Dita n. 61. Custodio José Pereira 5$450
Estreita do Rosario n. 2 A. Coelho & Gomes 5$450
Dita n. 10. Costa & Rocha 5$450
Dita n. 11. Coelho & Gomes 5$450
Visconde de Inhaúma n. 56. Cypriano Vasques 5$450
Primeira Travessa da Praia n. 23. Clemente dos Santos Lemos Cirne 5$450
Pedro Affonso n. 37. Custodio de Pinho Peixoto 5$450
Marcilio Dias n. 127. Castro & C. 5$450
Vidal de Negreiros n. 30. Caetano José Leite & C. 5$450
Dita n. 97. Companhia da estrada de ferro de S. Francisco 5$450
Imperial n. 221. Claudio Dubeaux 5$450
Imperatriz n. 3. Castro & Antunes 5$450
Nova da Praia n. 16. Duarte Borges da Silva 5$450
Travessa do Campello n. 1. Domingos Ribeiro de Oliveira 5$450
Domingos José Martins n. 70. Duarte & Irmão
Bom Jesus n. 54. Idem 10$900
Marcilio Dias n. 56. Domingos José Ribeiro Sales 5$450
Vidal de Negreiros n. 14. Domingos de Barros 5$450
Santa Cecilia n. 27. Domingos da Costa Guimarães
Imperatriz n. 39. Durville & Guedes 5$450
Campanhia Pernambucana n. 26. Eduardo de Lemos Siqueira 5$450
Praça da Independencia ns. 8 e 10. Elesbão Joaquim Dias 5$450
Pedro Affonso n. 30. Eduardo Marques Monteiro 5$450
Vidal de Negreiros n. 19. Eugenio José Pinto 5$450
Imperatriz n. 55. E. M. Bursgen 5$450
João Fernandes Vieira n. 27. Eduardo Chouvin 5$450
Marquez de Olinda n. 12. Francisco Manoel da Silva 5$450
Dita n. 43. Francisco Antonio Pereira & C. 5$450
Mariz e Barros n. 10. Faustino Pires 5$450
Travessa da Madre de Deus n. 15. Farias & Filho
Amorim n. 2 A. Francisco Rodrigues Moutinho 5$450
Paço da Assembléa n. 17. Francisco Augusto de Araujo 5$450
Madre de Deus n. 36. Ferreira Almeida & C. 5$450
Visconde de Itaparica n. 8. Francisco de Assis Brito
Caes do Apollo n. 3. Francisco Felix Gonçalves
Imperador n. 39. Francisco Maia Côrtes 5$450
Dita n. 63. Francisco José Coelho & C. 5$450
Caes 22 de novembro n. 2 A. Francisco Candido de Medeiras 5$450
Praça de Pedro II n. 4. Francisco José Moreira 5$450
Duque de Caxias n. 62. Francisco Pereira de Mendonça 5$450
Duque de Caxias n. 86 A. Ferreira Gomes & C. 5$450
Travessa das Cruzes n. 12. Francisco Gabriel das Chagas 5$450
Praça da Independencia n. 7 e 9. Francisco José Gonçalves de Siqueira $
Dita ns. 31 e 33. Idem 10$900
Barão da Victoria n. 21. Francisco José Germano 5$450
Larga do Rosario n. 6. Francisco Nunes de Paula 5$450
Dita n. 38. Ferreira Lima Irmão & C. 5$450
Dita n. 1. Francisco Albino de Souza Pinto & C. 5$450
Dita Estreita n. 28. Francisco Rodrigues da Silva 5$450
Dita n. 1. Ferreira & Martins 5$450
Visconde de Inhauma n. 22. Francisco Joaquim Corrêa Esteves $
Dita n. 53 Idem 10$900
Pedro Affonso n. 50. Francisco Nunes Pires 5$450
Dita n. 55. Firmino Alves Ferreira 5$450
Nova da Praia n. 22. Francisco Luiz Gomes Guimarães 5$450
Marcilio Dias n. 74. Francisco de Araujo Cesar 5$450
Dita n. 3. Francisco Antonio das Chagas 5$450
Dita n. 11. Fransc'sco Ferreira da Silva 5$450
Dita n. 102 Francisco das Chagas de Jesus Monteiro 5$450
Dita n. 104. Fernando José Corrêa $
Dita n. 109. Idem 10$900
Largo de S. Pedro n. A. Fortunato José Thomé 5$450
Imperial n. 106. Francisco Paes Barreto 5$450
Dita n. 250. Firmino de Paula Barros & C. 5$450
Dita n. .. Francelino Ferreira da Fonceca 5$450
Cabugá n. 54. Felippe Pomau Frances 5$450
Imperatriz n. 12. Francisco de Assis Castro e Silva 5$450
Dita n. 20. Farias & Lessa 5$450
Visconde de Goyanna n. 123. Francisco Xavier Ferreira 5$450
Ponte d'Uchôa n. 57. Francisco Pinto Moreira $
Dita n. 57 A. Idem 10$900
Imperador n. 55. G. Rigosse 5$450
Primeiro de Março n. 7 A. Guimarães Pontes & C. 5$450
Largo do Paraizo n. 16. Gomes Augusto Miranda & C. 5$450
M. de Albuquerque n. 35. Germano Pinto de Magalhães 5$450
Pedro Affonso n. 32. Guimarães & Azevedo 5$450
Marcilio Dias n. [illegible] Guilherme Sebastião do Carmo 5$450
Imperatriz n. 69 e 71. Gonçalves Pinho & C. 5$450
Marquez de Olinda n. 60. H. Hist & C. 5$450
Bom Jesus n. 68. H. Leger 5$450
Domingos José Martins n. 238 A. Herculano de Hollanda Cavalcante 5$450
[illegible] n. 48. Herminio Fernandes Alves de Lima 5$450
Dita n. 13. Hypolito José Roberto 5$450
Penha n. 3. Herculano Jacob de Medeiros 5$450
Marcilio Dias n. 6. Henrique José Pereira 5$450
Duque de Caxias n. 58. Hemeterio Maciel da Silva & C. 5$450
Praça Pedro II n. 26. Henrique Foster & C. 5$450
Caes 22 de Novembro n. 42. Ignacio José Cabral 5$450
Pedro Affonso n. 61. Ignacio de Freitas Ribeiro 5$450
Praça Conde d'Eu n. 21. Ignacio da Silva Pessoa 5$450
Arco da Conceição n. 2. José da Conceição Oliveira Figueiredo 16$350
Estreita do Rosario n. 10 A. Idem $
Imperatriz n. 59. Idem $
Travessa do Queimado n. 7. Joaquim Innocencio do Espirito Santo 5$450

(Continuar-se-ha).

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 29 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas do dia, se venderá em praça publica, a casa terrea n. 70, sita á rua da Impratriz, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada por 4:000$, e penhorada á Francisco Maia Côrtes, para pagamento do que deve á fazenda nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de maio de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrevi. subscrevi.

Pereira do Carmo Junior.

— A camara municipal desta cidade, tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 27 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de maio de 1874. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente. — *Francisco Augusto da Costa*, secretario.

— Pelo presente se faz constar, de ordem da directoria, ao professor publico da cadeira de instrucção primaria de Malhadinha, padre José Procopio Pereira, visto ser ignorado o seu domicilio, que se acha convocado o conselho director de instrucção publica para o dia 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, afim de ser perante elle interrogado sobre o abandono de sua cadeira e apresentar as provas de defeza que tiver.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de maio de 1874.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno, á 30 de junho de 1875, servindo de base á licitação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia sexta-feira, 5 de junho do corrente anno finda a audiencia deste juizo, se hão de arrematar os bens seguintes: Um terreno sito na freguezia da Boa-Vista no lugar Santo Amaro, tendo de frente 32 palmos e de fundo 296, cujo terreno finalisa o fundo com 25 palmos, sendo parte em alagado, avaliado a 10$000 o palmo, 320$000. Uma canôa denominada *Espaldarte* grande, aberta, avaliada em 200$000. Uma dita aberta, denominada *Cabra*, avaliada em 150$000. Uma dita pequena, de carreira, avaliado em 80$, as quaes são pertencentes a José Antonio da Costa, ex-provedor da irmandade da Santa Cruz, dos pretos canoeiros, e vão á praça a requerimento da commissão administrativa da mesma irmandade, e não havendo lançador, se procederá na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 19 de maio de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Recife, 19 de maio de 1874.

Francisco do Rego Baptista.

DECLARAÇÕES.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco.

Os subditos italianos De Salva D. Francesco, e Calafiorio Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecerem perante este vice consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, em, de ser arrematado a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	230$000
Idem n. 34	200$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	[illegible]
Loja idem	[illegible]

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 16	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 15 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da

arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n.º 19, das 10 horas ás 3 da tarde o 52.º dividendo desta companhia, findo em 30 de abril do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento se á realisado em moeda de cobre

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Não podendo, por circumstancia não prevista, celebrar-se hoje a missa cantada pelas educandas expostas por alma do finado commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, resolveu a Illma. junta que fosse resada a missa annunciada para hoje, transferido para outro dia, que será previamente annunciado aquelle acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de maio de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sá.

Thesouraria de fazenda

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento da portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, firmada em data de 22 do corrente, de hoje em diante, os attestados de viuvez, á vista dos quaes se fazem os pagamentos de meio soldo, não devem mais ser passados pelas autoridades policiaes, e sim pelos parochos em exercicio legal e juizes de paz, conforme a circular do ministerio da fazenda n. 132 de 30 de maio de 1835, citada na referida portaria; sendo apenas permittido aos inspectores de quarteirão passar attestados de vida, precedendo despacho do subdelegado respectivo, em face da disposição contida no aviso de 22 de maio de 1860, sem que por esta ultima disposição fiquem inhibidos de os passar tambem os parochos e juizes de paz, como declara a citada portaria.

Pagadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de maio de 1874.

O escrivão,
Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

O delegado do termo de Agua-Preta

declara que existe em seu poder, remettido pelo subdelegado de Preguiça, tomados aos ladrões, quatro cavallos das cores seguintes: castanho, mellado, ruço e castanho rosilho: quem se julgar com direito aos mesmos, venha munido de provas os reclamar até o fim do corrente mez, depois do que procure-os em poder do juizo municipal.

Luso-Brasileira

A directoria desta associação, a tomar conta da administração, reconheceu que a maioria dos senhores associados se acham bastante atrazados em mensalidades e alguns em joias, e como seja esta a fonte principal de prosperidade de uma associação beneficente, que mais concorre para se dispensar com pontualidade as beneficencias estipuladas na lei fundamental, resolveu appellar para os sentimentos philantropicos dos associados, pedindo que se compenetrem dos fins sociaes e cumpram com o disposto do artigo 13 dos estatutos, afim da directoria ter meios de soccorrer sempre em dia a um numero elevado de socios enfermos que percebem a beneficencia do artigo 68. Neste mesmo sentido dirije á directoria uma circular a todos os associados incursos nos artigos 11 e 14, § 2º, esperando que não seja improficuo o appello que faz.

Recife, 24 de maio de 1874.

Rodrigues Cate.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife.

Segundo o disposto do novo compromisso, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se no consistorio da nossa irmandade, no domingo 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, 26 de maio de 1874.

José da Silva Loyo Sobrinho,
Escrivão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 27 DE MAIO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, esta administração expede malas para os portos do sul hoje (27).

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 27 de maio.

Beneficio do ex-guarda-roupa do theatro Phenix Dramatico.

O importante drama maritimo em 4 prologo e 4 actos:

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA

A'S 8 1/2 DA NOITE.

O beneficiado não podendo realisar o seu beneficio no theatro onde era empregado, resolveu mudar para o theatro Santo Antonio, onde terá ingresso os bilhetes que havia passado

O mesmo pede a protecção do illustrado publico desta capital.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE

Quinta-feira 28 de maio.

Beneficio do dançarino hespanhol D. José Peres

Comedia em um acto:

A SOMNAMBULA

Grande passo hespanhol:

Bolêras de la Calêta

executado pelo beneficiado.

Comedia em 1 acto:

Dous timidos.

Scena-comica:

O beberrão

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado pede a protecção do illustrado publico desta capital, a quem deve o melhor acolhimento.

THEATRO Santo Antonio

O actor Bahia fará seu beneficio na quarta-feira 3 de junho, e recebe desde já encommendas de bilhetes.

O espectaculo será attrahente e o programma publicado em tempo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

CRUZEIRO DO SUL

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria* por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Si va' seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porte acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dão-se bilhetes de 1ª classe para o Havre e Cherbourg pelo preço de £ 30.

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 6.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua das Torres n. 20.

Hiate americano John Rose.

Para este navio, recebe-se carga a frete para o Pará: trata-se com Henry Forster & C.: á rua do Commercio n. 8.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente o patacho portuguez, *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 127.

Hoje

As 11 horas da manhã

O agente Martins fará leilão d'armação e um grande sortimento de generos de primeira qualidade, da muita afreguezada taverna da rua Imperial n. 127, que serão vendidos em um ou mais lotes, para liquidar.

leilão

DO

sitio dos Afflictos ns. 7 e 9, com 600 palmos de frente e 1,700 de fundo, com duas casas de pedra e cal, chãos proprios, 2 cacimbas, arvoredos e baixa para capim.

Do sobrado e sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 26, em chãos proprios, em que residio o Sr. Albuquerque, com grande casa de pedra e cal, quartos fóra, sitio com cerca de 1,000 palmos de frente e 2,000 de fundo, com arvoredos, viveiro, 2 cacimbas com boa agua de beber

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas, brins e outras fazendas

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Agente Dias

LEILÃO

De moveis, ao correr do martello, em continuação ao leilão de fazendas e miudezas Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar,

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, todos os moveis e mais artigos alli existentes

A saber:

Uma mobilia de mogno, 1 dita de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos e 1 mesa 1 lavatorio, 2 cabides, 2 consolos e 1 mesa de jacarandá, 1 cama de amarello para casal, 1 santuario, candieiro a gaz, jarros para flores, 1 bacia le porcelana, 1 espingarda para caça, 1 bornal para caça, e muitos outros artigos que se venderá pelo maior preço obtido na occasião do referido leilão.

Agente Dias

Leilaõ

DE

diversas fazendas avariadas e limpas, artigos de miudezas e perfumarias

Quinta-feira 28 do corrente

A's 10 1/2 horas.

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designados, 1 caixa com 100 libras de lã para bordar, com avaria, porção de peças de dita, 100 duzias de gravatas estreitas e pretas, dita, porção de peças de algodãozinho, marca T, limpo, franjas, tranças de seda de côres e pretas, chapéos para senhora, 10 duzias d'oleo para cabello, philocome, 90 duzias de agua de cologne e 30 duzias de pentes de marfim.

Leilão

DE

3 carros de 4 rodas para o serviço da afandega, 2 bois mansos para os mesmos, 1 vacca leiteira com cria e 1 novilha pejada

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ao meio dia
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16.

Leilão

DE

chapéos de pello preto.
120 ditos de lã fina.
144 ditos do Chile.
48 chapéos de sol de seda, com cabos de marfim.
12 duzias de bonets para homens e meninos.

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas
Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom Jesus n. 43.

Grande feira

DE

pianos, camas francezas, marquezões, camas de ferro, carteiras para escriptorio, guarda louça, relogios de parede, 1 vacca leiteira, com crias, tendo uma garrota já pejada, commodas, meias commodas, camas para crianças, cabides, objectos de ouro e prata, louça para jantar, malas para viagem, quadros com finas gravuras, cadeiras de balanço, mesas para jantar, um silhão, sofás avulsos, relogios algibeira, e immensos de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

Quinta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, piano e diversas miudezas

Sexta-feira 29 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobia de amarello, com tampos de pedra, 1 dita de faia, nas mesmas condições, camas francezas para casal, commodas, marquezões, marquezas, mesas elasticas, mesas redondas, santuarios de jacarandá e amarello, candieiros a gaz, 1 toilette de mogno, 1 peça de esteiras para sala, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão; no armazem da rua do Bom Jesus n. 68, antiga rua da Cruz.

LEILÃO DE JOIAS

No dia 2 de junho, ás 11 horas da manhã, Julio Izaac, com casa de penhores á travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber:

Cautelas.

Ns. 1502, 1303, 1565, 1604, 1673, 1803, 1835,
1896, 1923, 1936, 2028, 2050, 2143, 2192, 2254,
2256, 2269, 2282, 2303, 2333, 2339, 2342, 2345,
2397, 2448, 2454, 2483, 2539, 2562, 2603, 2607,
2609, 2612, 2614, 2617, 2627, 2638, 2652, 2676,
2686, 2687, 2691, 2695, 2700, 2705, 2712, 2715,
2718, 2724, 2729, 2730, 2733, 2734, 2736, 2750,
2752, 2760, 2765, 2766, 2772, 2775, 2779, 2780,
2793, 2797, 2807, 2820, 2822, 2828, 2833, 2842,
2853, 2858, 2859, 2861, 2864, 2865, 2869, 2872,
2890, 2894, 2896, 2899, 2900, 2909, 2916, 2918,
2927, 2936, 2937, 2954, 2959, 2969, 2955, 2972,
2975, 2978, 2373, 2988, 2993, 2998, 3009, 3013,
3016, 3023, 3026, 3032, 3041, 3045, 3049, 3055,
3059, 3050, 3065, 3084, 3087, 3099, 3101, 3105,
3108, 3112, 3117, 3122, 3126, 3128, 3129, 3132,
3142, 3134, 3165, 3166, 3168, 3171, 3176, 3033,
e 747—, cujas cautelas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Escrava cozinheira

30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

Casa para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 227, com commodos para grande familia, e a da rua do Nascente que fica por detraz da mesma casa acima mencionada: a tratar na mesma.

— Dá-se gratuitamente para morar, mediante a prestação de alguns serviços, um corredor em porta de rua, enxuto, com commodos no fundo, á pessoa que more só ou tenha familia: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 21, 2º andar.

ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

Cão perdido.

Desappareceu ha doze dias um cão perdigueiro, com os signaes seguintes: grandes malhas vermelhas e brancas por todo o corpo, cabeça, focinho e orelhas vermelhos, e pintas pretas sobre as malhas brancas: quem o tiver achado ou noticia delle souber, dirija-se á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, loja de fazendas n. 65, que será gratificado.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

A quem competir

A viuva e herdeiros do finado commerciante desta praça João Tavares Cordeiro, vendo publicado no *Diario de Pernambuco*, de 9 do corrente mez, um annuncio, no qual declara-se ser o casal daquelle finado ainda devedor de 22:437$766 á massa fallida, em liquidação, de Bastos & Lemos, veem pelo presente declarar que dito casal cousa alguma deve á referida massa, com a qual acha-se aliás quites por effeito da convenção com a mencionada firma Bastos & Lemos, em 20 de maio de 1862, sendo que por esta, ficando o credito reduzido a 70 0/0, este valor na importancia de...... 3:402$252, foi pago em novembro e dezembro daquelle anno, e por recolhimento ao deposito publico, que foi levantado em 18 de agosto de 1865, pelos já então administradores da predita massa de Bastos & Lemos, Francisco João de Barros e Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, o que consta de documentos em poder dos abaixo assignados. Recife, 26 de maio de 1874.

Delfina Marinha Tavares Cordeiro.
João Tavares Cordeiro.
Maria Honoria C. Martins.
Adolpho B. T. Cordeiro.
José Lauriano T. Cordeiro.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa no alinhamento da rua do Marquez do Herval, confronte ao viveiro do Muniz: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Cozinheiro.

Offerece-se um que cozinha o trivial, para casa particular: quem precisar dirija-se á rua dos Guararapes n. 6.

— Aluga-se um escravo de idade de 17 annos, para criado ou para serviço domestico; o escravo é fiel: quem precisar, dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 12 sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de padaria, ou mesmo sem ella, e que dê fiador á sua conducta: na travessa dos Pires numero 9.

Attenção

O abaixo assignado prévine ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com o engenho Herval, pois que as suas rendas estão adjudicadas ao mesmo abaixo assignado, como cessionario que é do Sr. João Casemiro da Silva Machado, que pelo juizo da villa de Palmares encaminhou a competente execução para pagar-se do que lhe devia o proprietario do mesmo engenho. Protesta, portanto, o abaixo assignado fazer valer o seu direito contra quem quer que fizer negocio a respeito do dito engenho. Recife, 20 de maio de 1874.

João Antonio da Silva Bastos.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 16 annos: a tratar na rua Direita dos Afogados, taverna numero 60.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Frascos.

Constando haver uma pessoa que tem uns frascos grandes de vidro com tampa, para vender, se ainda os tiver e quizer fazer negocio, pode tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

ALUGA-SE

duas casas terreas com commodos para familia, na travessa do Rapozo: na rua Imperial n. 133, sobrado.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

D. Thereza Paes Barreto Neto

Francisco Lins Paes Barreto convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a uma missa que manda celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1º anniversario da sentidissima e nunca assás chorada morte de sua filha D. Thereza Paes Barreto Neto, na igreja do convento de S. Francisco do Recife; e desde já antecipa seus agradecimentos á todos que mais uma vez se dignarem comparecer ao acto.

D. Luiza Maria dos Reis Pardelha, sua filha, e genero (ausentes) convidam aos amigos de seu finado marido, pai e sogro, 2º tenente João Francisco Pandelha, para assistirem ás missas que serão resadas por alma do fallecido, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, primeiro anniversario do fallecimento do mesmo finado.

Florinda da Silva Porto.

Augusto de Castro Pagels e sua esposa Caetana Porto de Castro Pagels, pungidos do mais doloroso sentimento por haverem recebido a noticia de ter fallecido na cidade do Aracaty, em 11 do corrente, sua presada sogra e mãi Florinda da Silva Porto, mandam rezar uma missa sexta feira 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em a igreja do recolhimento da Gloria, e para assistirem a este acto convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento.

— Pede-se á Illma. camara municipal da Victoria que mande que se venda a farinha por kilo e não por meio kilo, como é geralmente seguido em todas as feiras, visto que ha transtorno e inconveniente para os compradores.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Saude.

A directora deste collegio avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que transferio o referido collegio para á rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 17. Ahi encontrarão as alumnas casa espaçosa, arejada e com todas as condições hygienicas e necessarias. A mesma directora continúa a não poupar esforços para o bem estar e adiantamento a suas alumnas.

Recife, 25 de maio de 1874.

Maria Helena da Rocha.

Casa para alugar

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aluga o predio da rua do Commercio n. 17, que acaba de reedificar.

Prefere-se quem alugue o predio todo. Na falta aluga parcialmente o armazem, o primeiro andar e o segundo andar, e destes na falta de locatario para o todo dos andares, aluga separados os pavimentos da rua do Commercio e os do lado do mar.

Os pretendentes obterão esclarecimentos para as suas propostas, do provedor, na rua Primeiro de Março n. 13, ou do secretario, na rua do Commercio n. 34.

As propostas serão entregues ao provedor até 27 do corrente ao meio dia, quando serão abertas na referida casa n. 17 da rua do Commercio.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 19 de maio de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— José Leopoldo Burgard vai a Europa, nada deve e não se responsabilisa por dividas feitas em seu nome ou por pessoa pela qual seja responsavel.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com andar, pavimento terreo e quintal: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Castellar—O Deus do Vaticano.

Está traduzida para a lingua vernacula e vai entrar no prelo esta grande obra do eminente orador hespanhol Emilio Castellar.

O nome do autor é bastante para assegurar a importancia da obra, que é um brado eloquente e ousado contra a hydra do jesuitismo.

Assigna-se em casa dos editores Silva Cardoso & Pessoa.

59 — Rua Nova — 59
Preço 2$000.

CONSULTORIO Medico cirurgico

DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, viadigestiva e febres.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e achou-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utensilios necessarios para o bom desempenho de seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

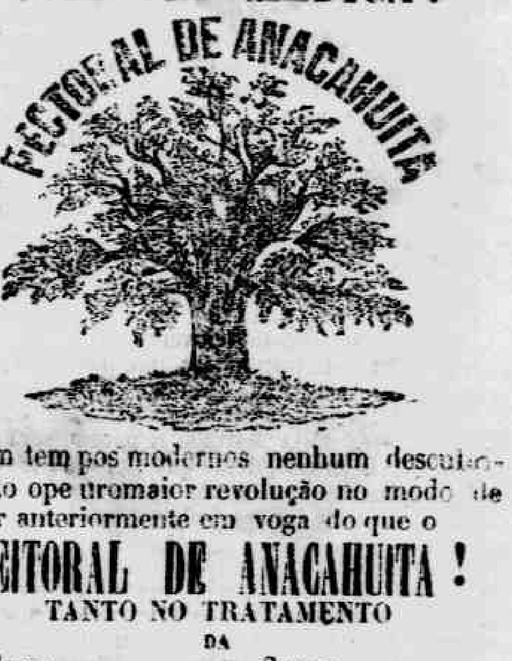

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida
ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte des Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 88.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49

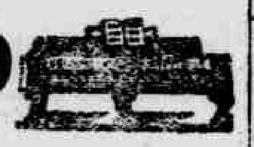

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, não se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadinas de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., ditas para vestidos a 240 e 280 rs., madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

VEJAM AS VANTAGENS.
Já bôlos ?
Já fogos ? Já sortes ?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

o espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto
Na confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS ORGÃOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG: 30,000 curas das empigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, eczemas, e alterações do sangue, vicios do sangue, etc. rus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU: Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vral acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET: Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas em dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher depois deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Attenção

Na rua do Crespo n. 23, 1º andar, se dirá quem vende tres propriedades de pedra e cal, nos arrabaldes desta cidade, em um dos melhores lugares e perto da linha de Apipucos. Na mesma casa se dirá quem precisa de 1:500$, dando-se por garantia uma casa de dobrado valor, livre e desembaraçada.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez, tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Furtaram da casa dos arcos nos Remedios no dia 11 para 12 do corrente, uma trouxa de roupa lavada, a qual continha diversas peças para homem e senhora, bem como toalhas, lenços, etc. As ditas peças tem a marca M. A. Guimarães: quem della der noticia dirija-se á dita casa que será gratificado generosamente.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 483 e um meio de n. 3519 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (100ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de maio de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o armazem da rua da Cadeia, hoje Marquez de Olinda n. 5: a tratar na mesma rua n. 62

— Aluga-se uma casa terrea, nova, no principio da Estrada nova, muito perto dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio á direita, depois da primeira bomba.

Escrava fugida

Fugio do engenho Bomfim, da comarca do Limoeiro, a escrava Joanna, crioula, com os signaes seguintes: bem preta, alta e secca, rosto miudo, bocca pequena, tem um dedo da mão, visinho ao polegar, um pouco mais fino, tem uns calombos entre os peitos, e tem pelas costas umas cicatrizes provenientes de castigo; fugio ha seis mezes, pouco mais ou menos, e presume-se estar acautelada nos soburbios desta cidade: pede-se a quem a pegar o favor de levar á rua Nova n. 42, que será recompensado.

AVISO

Gratifica-se a quem achar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero vem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes d'aquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Ditos com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito baratos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete paletot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo com disticos nas tampas e proprios para presente.

Cepques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fitas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Golas de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Lenços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Luvas de seda de cores e brancas bordadas para senhora.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bello.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Porta bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Lubin, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para o toucador.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos: recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolso.

Rua do Cabugá n. 1

— Roga-se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3978 com 200$, um meio ... com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ na loteria que se acabou de extrahir (100,) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhaem (101ª), que se extrahirá na sexta feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno, abrio aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— Perdeu se no dia 26 do corrente ás 8 horas da noite, no trem de Apipucos até á rua Formosa, um alfinete de coral com perolas: quem o tiver achado e queira restituir, tenha a bondade de ir á rua do Hospicio n. 81.

— O Sr. Manoel Alves Jacintho, passageiro do vapor *Lusitania*, tem uma encommenda na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de medicina, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadêa do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 78

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança e para o mais serviço domestico de pequena familia: trata se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua dos Guararapes n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na rua da União n. 35, confronte ao escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na praça da Independencia n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171.

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Coudeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.
Ubaia e outras muitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso,
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cozinhar e engommar.

Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Pede-se ao sympathico actor Penante, o favor de levar á scena no espectaculo que tem de dar na cidade da Escada, em beneficio da mesma matriz' além do drama, as scenas comicas: *O jesuita na garganta* e o *Sr. Domingos fóra do sério.*

Muitos escadenses.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Moll escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Maria, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth não se altera nunca e *é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nas engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, has areias e na gutta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS—57

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço: a tratar na rua Direita n. 69, padaria.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos, e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Jacintho Simões de Almeida convidam aos respectivos credores para que no prazo de 8 dias, contados da data deste, apresentem seus titulos na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de serem devidamente conferidos.

Recife, 16 de maio de 1874.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Satim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

CASA CAIADA
E
Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se na cidade de Olinda, rua do Amparo, uma boa casa para moradia, e tendo no gabinete da dita casa uma armação de taverna: a pessoa que a pretender, dirija-se ao oitão da Sé n. 15.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem presta-se a alguns serviços: quem della precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Na rua do Imperador.

— Aluga-se um excellente armazem, pintado de novo e por preço muito commodo: a tratar na mesma rua n. 28.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se um moleque de 18 annos: na rua do 1.º de Março n. 18, loja.

Boa casa n. 7.

Aluga se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, com excellentes commodos, grande quintal murado, quartos para criados, cocheira, banhos salgados, porto de embarque, independente de outras; emfim é uma bella casa de campo para quem quer estar livre do reboliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar no mesmo lugar em uma taverna defronte do dito hospital.

Carta

O Sr. Antonio Teixeira de Figueiredo Junior tem uma carta vinda de Lisbôa pelo vapor *Neva*; na rua larga do Rosario n. 40, botica.

ALUGA-SE

a sala e alcova da frente do primeiro andar do sobrado n. 31, á rua de Pedro Affonso: a tratar no armazem.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua; bem como o 2º andar do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com 2 salas, 1 alcova, cozinha fóra e sotão: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontesque é caixeiro á rua Duque de Caxias, é convidado pela segunda vez a vir á confeitaria do Campos tratar de negocio de mutuo interesse, visto que não se sabe sua residencia domestica.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

— Precisa-se comprar um jogo de diccionario francez, autor Roquett: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

VENDAS.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Apolices a juro de 8 0|0

Vende-se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

Vende-se

uma taverna afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: na rua da Santa Cruz numero 17.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Riant*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.

Caixas com 40 cartas de traques superiores.

Batatas por arroba.

Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.

Manteiga franca a P L G de 1874.

Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador - C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Grande pechincha a 4$000 e 5$000
CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se quatro escravas, uma perfeita engommadeira e cozinha bem, de 24 annos, outra cozinheira e quitandeira, de idade de 35 annos, outra de 25 annos, engommadeira e cozinheira, e outra de 22 annos, de serviço ordinario, por 600$, por ter uma filha de idade de 10 mezes; na rua de Hortas n. 110, e de sexta-feira em diante no pateo de S. Pedro n. 26.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Preço commodo.

Vende-se uma cabra com uma cabrinha, vindas de Fernando de Noronha: a tratar no pateo do Terço n. 85.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Cura das estreitamento d'urethra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

— Vende-se uma escrava preta, com duas crias, tendo mais uma filha livre, nascida depois da lei de 28 de setembro; sabe cozinhar e engommar e é muito diligente para o serviço: quem a pretender, dirija-se a rua Primeiro de Março ...

— Vende-se uma casa de ... salas, 2 quartos, cozinha fóra, ... que serve de deposito ... nado Fazenda, na estrada nova da Imbiribeira ... torna se recommendavel por ser ... da entrada: a tratar com Ignacio Baptista Fundador, no mesmo lugar.

— Vende-se uma riquissima mobilia, de jacarandá, obra nova e de apuradissimo gosto, pelo diminuto preço de 700$: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 20.

É muito barato

Tranças de cabello, compridas, a	12$000
Cachepeine idem idem, de 15$ a	20$000
Tupet frizado idem idem	3$000

Na rua do Marquez de Olinda n. 31, primeiro andar.

Nunca se viu

Vender tão barato como na rua Duque de Caxias n. 90, loja de Almeida Duarte & C.

Os donos deste estabelecimento, estando resolvidos a chamarem á attenção do publico, com especialidade ás donas de casa e pais de familia para economisarem, teem resolvido vender todas as pechinchas pelo custo, o que só se vendo póde se acreditar.

Cambraia transparente fina, com 8 1|2 varas, pelo baratissimo preço de 2$800.

Cretone, o mais moderno que têm vindo ao mercado, a 360 rs. o covado.

Chita trançada, fazenda muito fina com 4 palmos de largura, a 340 rs. o covado.

Não é barato, madapolão francez por 5$500 e 6$ a peça?

Cambraia de côres, padrões modernos, a 240 e 260 rs. o covado.

Digam se não é baratissimo, lãzinhas modernas, fazenda de gosto e de lã pura, a 300 rs. o covado!

Lenços de linho, fazenda fina, em uma linda caixinha, a 4$.

Algodãozinho de 3$400 e 4$ a peça.

Chapéos de sol de seda trançada com cabo de marfim de bons gostos, que geralmente vendem a 16$, por 12$.

Metins claros, fazenda superior e de lindos padrões, a 260 rs. o covado.

Chitas finas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Cambrais abertas, muito finas e bonitas, a 7$ a peça.

Baptistas finas e de gostos, a 320 rs. o covado.

Quem não vira comprar?

Camisas inglezas, peito de linho, que nunca venderam-se por menos de 60$, vendemos por 38$.

Metins escuros de listras a 300 rs. o cavado.

Convidamos a uma experiencia.

Dão-se amostras de todas estas fazendas, e mandam se nas casas.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

ALERTA
COM O BARATEIRO
Sem rival.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ôsso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cleton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Além destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA
Rua 1.º de Março n. 1.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Byass & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 33, armazem de Edward Fenton.

Aluga-se

um segundo andar ... quem pagar ... a tratar na rua larga do Rosario n. 38.

Seda!!!

Chapéos de ... cabo de marfim, sendo para senhora ... a 2$500 e 3$ um; aproveitem ... pechinchas, ... da praça da ...

— Pacheco & Azevedo têm para vender tapioca de caruta, qualidade especial, ... na rua Duque de Caxias n. 25.

Coques de tranças

Augusto Porto recebeu um ... sortimento de lindos coques de trança, dos mais modernos gostos, ... rua ...

Para acabar-se

Vendem-se quatro casas de ... por metade do seu valor ... na rua do Brum n. ... ou rua do Vigario n. 28.

Deposito
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 310 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 210 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que têm vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo.

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

GAZ
de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhaem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Poço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, algum arvoredo, commodos para grande familia, tendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outro'ra Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barbo Sena,	Virgem,
Parahyba,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Especialidade
Vinho ... puro e genuino.

Acaba ... mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer ... sendo muito mais brando que o de figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que ... preferivel a todos os outros ... nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Bastos & C. e Fernandes da ...

Vende-se

... de todos os tamanhos, de optima qualidade, ... proprio para plantar-se ... rua do Hospicio n. 75.

MUTILADO

ILEGIVEL

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuario para meninos.
Ditos para baptisado.
Chapéos para sito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Sitio e casa

Vende-se ou aluga-se o sitio no Arraial, travessa do Açude n. 52, casa com commodos para grande familia, encanamento de agua para dentro de casa, cacimba e banheiro, e diversas fructeiras; torna-se recommendavel pela diminuta distancia das estações do porto de Agua, Monteiro e Casa Amarella: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

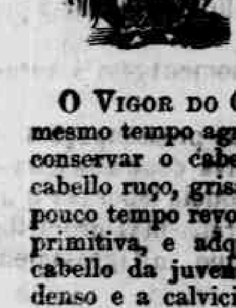

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando-o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar nemeló o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo do que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba, de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lenções, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

... o do PAVÃO, das 6 horas da manhã

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto á loja da esquina

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade; como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 150$000, 180$000, 200$000 e 250$000, emquanto os autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noite.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriocopicas.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e esta se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$.00, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se p... s de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Palitots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$. ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc. etc.

CALÇADO BARATO
8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Vendem Lyra & Vianna os seguintes calçados:
Sapatos de trança marca ... , finos, duzia 16$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem par 1$500.
Ditos de casimira preta, para homem, duzia 28$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem, par 1$800.
Focos de cores para meninos, 20 a 31, par 2$ e 1$500.
Botinas cordovão de Polak, para homem a 10$.
Ditas de bezerro idem, idem, idem 10$.
Ditas de vaqueta para menino a 5$ e 6$.
Ditas inglezas, idem, idem, 5$ e 6$.
Ditos gaspiados para senhora 4$ e 5$.
Chiquitos inglezes para criança a 2$ e 2$500.

VENDE-SE

Uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com ...

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

NOVIDADE
Grande liquidação de
FAZENDAS
Rua do Livramento n. 30.

Lãzinhas de bonitos padrões de 160 a 240 rs.; alpacas de todas as cores e boa fazenda a 240 e 400 rs. o covado; chitas escuras e claras a 240 rs; baptistas modernas a 280 rs.; precales finas a 320 rs.; metins de todas as cores e de boa qualidade a 240, 280 e 320 rs.; cambraia de cores a 240 rs. o covado; chapéos de velludo e palha para senhora a 4$! vestidos para menino se baptisar a 5$! muscelina de côr muito boa fazenda a 280 rs.; chitas roxas a 200 rs.; ditas pretas a 200 rs.; madapolão a 4$, 5$500, 5$800 e 6$ a peça; dito francez a 5$, 6$ e 6$500; algodão a 2$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça; toalhas para rosto a 360 rs. ou 4$ a duzia; ditas felpudas finas a 800 rs. cada uma; cortes de casemira a 4$500; ditos de brim branco e de côres a 800 rs., 1$ e 1$500; ditos de brim de linho brancos e de côres a 2$; algodão azul a 5$ a peça, com 41 e 42 jardas!! damasco de lã com duas larguras a 1$ o covado! lenços de cassa pequenos a 700 rs. a duzia!! duzia de lenços de linho, com uma bonita caixinha por 2$500!! cambria branca fina a 3$, 4$ e 4$500 a peça; hamburgo proprio para toalhas, lenções e ceroulas a 360 rs. a vara! algodão azul e mesclado proprio para escravos a 160 rs. o covado; coletes de casemira preta e de côr a 2$500! ditos de brim de côr a 2$; lenços brancos a 1$600 a duzia; meias finas para senhora a 4$; e outros muitos artigos a vontade do comprador.

Cheguem antes que se acabe.

Não duvidem.
Só o 43
Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia
Venham ver como se queima.

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem.
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$000 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs. idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 5$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro. Só — o 43.

Ao Barateiro!!!

Grande liquidação de camisas inglezas brancas, ... de todas as qualidades e gostos a 15$, 17$, 18$ a duzia! E' para admirar.

Sortimento completo de camisas de linho com pequenos defeitos por tão pouco dinheiro! Já se viram apreciar o grande ... a ellas.

Chapéos de sol de seda para senhora a 3$000! dar-se-ha o caso que não acreditem!

Metins francezes, escuros, trançados a 240 rs. o covado, estamos acabando, estamos fazendo grande abatimento.

Só na rua Primeiro de Março n. 1. No Barateiro.

— Vende-se tambem a loja de funileiro bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 78: a tratar na mesma.

E' MUITO BARATO
50 por cento menos do valor

Frederico Pinto & C., tendo acabado com a officina de alfaiate, tem um grande sortimento de calças de casemira de côr, brim branco n. 6, e de linho de côr, colletes de casemira, gorgorão, brim branco e de côr, fraques de panno, casemira, merinó e alpacão; tudo obras de encommenda, as quaes vendem a dinheiro com 50 por 0/0 menos do custo: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de larangeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas de differentes grãos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

CHA'
Verde e preto superior.

Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.
Na rua do Marquez de Olinda n. 20 antiga da Cadeia.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34.

Sal do Assú

A bordo do hiate *Leonilia da Cruz*, fundeado confronte ao trapiche Barbosa: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta inestimavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchitis, asthma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Em poucos tempos dá carnes, ao muito magro que seja, alegra a vista, e dá viger a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido da medicina ou sciencia, dá tanto sustimento ao systema e incommodidade quasi nada o estomago.

A pessoa cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão ... comprometida ... devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO ...

MUTILADO

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 5594 de 18 de abril de 1874.

(Conclusão).

Art. 81. Para a escripturação do monte de soccorro haverá os seguintes livros:

1.° Diario.

2.° Caixa. (Modelo n.° 11.)

3.° Razão.

4.° Livro de entradas e sahidas. (Modelo n.° 12.)

5.° Livro de talões de conhecimentos ou cautelas. (Modelo n.° 6.)

6.° Livro de registro de penhores, mencionando a data, avaliação, numero de cada penhor, a importancia e prazo do emprestimo, a taxa e a importancia do juro, o total da divida e o resultado final da operação. (Modelo n.° 13.)

7.° Livro de registro dos penhores vendidos em leilão, contendo a data e o numero de cada cautela, o producto da venda, importancia do emprestimo e seus juros, saldo a favor do devedor e a liquidação final. (Modelo n.° 14.)

8.° Livro de registro dos saldos de penhores prescriptos. (Modelo n.° 15.)

9.° Livro de registro dos saldos de penhores, de que trata o art. 9.° do decreto n.° 2,692 de 14 de novembro de 1860. (Modelo n.° 22.)

Art. 82. Além destes, poderá o monte de soccorro ter outros livros que julgue necessarios.

Art. 83. Todos os livros da caixa economica e do monte de soccorro, especificados nos artigos antecedentes, serão abertos, rubricados e encerrados pelos membros do conselho, que o presidente designar.

CAPITULO V.

DAS AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA.

Art. 84. Em quanto se não crearem caixas filiaes, as mesas de rendas e collectorias, situadas nos municipios de fóra da capital, poderão servir de agencias da caixa economica estabelecida em cada provincia, para receberem as quantias que quizerem depositar as pessoas residentes nos districtos de sua jurisdicção, nos termos do presente regulamento.

Art. 85. O governo, sobre proposta do conselho fiscal e informação da thesouraria de fazenda, designará as estações de arrecadação que devam servir de agencias.

Art. 86. O administrador da mesa de rendas ou o collector será o chefe, e o escrivão será o escripturario da agencia.

Art. 87. Os depositantes receberão da agencia a caderneta de que trata o art. 4°, a qual será assignada pelo chefe da agencia; e ao lado da assignatura deste assignarão tambem aquelles ou seus representantes, ou se não souberem escrever, far-se-ha declaração desta circumstancia. (Modelo n.° 16.)

Art. 88. As cadernetas, que serão fornecidas pela caixa economica já numeradas, deverão ser rubricadas pelos directores, segundo a designação do presidente.

Haverá uma numeração para cada agencia.

Art. 89. Para effectuar-se na agencia o deposito ou retirada de qualquer quantia, deverá extrahir-se conhecimentos de livros de talões (modelos ns. 17 e 18), seguindo-se o processo estabelecido nos arts. 8.°, 9.°, 10, 11, 12 e 13, e observando o chefe e o escripturario aquillo que nos mesmos artigos se prescreve para o thesoureiro e o guarda-livros da caixa economica.

Art. 90. O depositante poderá retirar toda ou parte da quantia depositada e seus juros, prevenindo ao chefe da agencia com antecedencia, ao menos de 15 dias, se a importancia exceder de 50$000.

O chefe poderá remittir aquelle prazo, quando não houver nisto inconveniente.

Art. 91. A agencia, nos casos de entrega ou retirada de deposito, observará o que se acha disposto nos arts. 11, 14, 15 e 17.

Art. 92. A agencia começará a contar os juros desde o dia seguinte ao do recebimento do deposito, e deixará de os abonar, no caso de retirada total, desde a vespera do dia que para ella for fixado; capitalisando-os no fim de cada semestre do anno civil.

Art. 93. As quantias que a agencia receber dos depositantes serão recolhidas no dia seguinte ao cofre da respectiva estação de arrecadação, se não forem empregadas em pagamento de retiradas.

Art. 94. Para recolher-se ao cofre da respectiva estação de arrecadação a importancia dos depositos effectuados na agencia, o escripturario desta extrahirá de livro de talões uma guia conforme o modelo n.° 20.

Na agencia será escripturada no livro caixa a quantia entregue á mesa de rendas ou collectoria.

Na estação a arrecadação será escripturada no livro de receita e despeza, sob o titulo de—Deposito—, a quantia recebida da agencia da caixa economica.

Art. 95. A estação de arrecadação extrahirá de livro de talões conhecimentos em forma da quantia recebida, o qual servirá de documento para a agencia; fazendo estas as notas de que trata o art. 20.

Art. 96. Se a importancia das entradas em qualquer dia não fôr sufficiente para occorrer ás retiradas, a estação de arrecadação supprirá a quantia que for necessaria para preencher a differença.

Para effectuar-se o supprimento, a agencia extrahirá de livro de talões uma guia conforme o modelo n° 19, na qual será passado o recibo como documento do exactor.

A estação de arrecadação escripturará no livro de receita e despeza, e a agencia no livro caixa, a importancia do supprimento.

Art. 97. Se na estação de arrecadação não houver fundos pertencentes aos depositos da caixa economica, effectuar-se-ha a retirada logo que seja possivel.

Art. 98. Se houver aviso prévio para retirada de alguma quantia, quando esteja para findar o mez, quartel ou semestre, cuja renda tenha de ser recolhida aos cofres da thesouraria; o administrador ou collector reservará a importancia necessaria para em tempo supprir á agencia, afim de poder esta effectuar a entrega.

Neste caso deverá a estação de arrecadação, no respectivo balancete, determinar do saldo que ficar em seus cofres a importancia destinada áquelle fim.

Art. 99. O depositante que perder a caderneta deverá logo participal-o á agencia e annunciar a perda na gazeta de maior circulação.

A agencia tomará nota do aviso na conta corrente, para que cessem todas as operações de entrada e sahida em relação á essa conta. Se passados 30 dias, não apparecer o documento, se não houver suspeita contra a realidade da perda, a agencia dará parte do occorrido ao conselho fiscal da caixa economica pelo intermedio do gerente, afim de que o mesmo conselho autorise a expedição de outra caderneta, cobrando á mesma agencia 2$ de emolumentos.

Art. 100. E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou quaesquer alterações no texto da caderneta; e quando alguma se apresente em forma que motive suspeita de fraude, será esta circumstancia notada na conta corrente, suspendendo-se todas as operações relativas á mesma caderneta. A agencia dará logo parte minuciosa de tudo ao conselho fiscal, pelo intermedio do gerente; devendo o depositante justificar-se no prazo de 30 dias perante o mesmo conselho, que poderá prorogar aquelle prazo em attenção ás distancias, difficuldades de communicação e quaesquer outras circumstancias especiaes do caso.

Art. 101. Se o depositante não se justificar no prazo marcado, o conselho fiscal mandará encerrar a respectiva conta, sem abono algum de juro, resolvendo sobre o destino que deva dar á caderneta.

Art. 102. Para a escripturação da agencia, que será inteiramente distincta da concernente á estação de arrecadação, haverá os seguintes livros:

Livro de contas correntes. (Modelo n. 10.)

Livro caixa. (Modelo n. 21.)

Livro de talões, para as quantias que se depositarem. (Modelo n. 17.)

Livro de talões para as quantias que se retirarem. (Modelo n. 18.)

Livro de talões, para as remessas que se fizerem á mesa de rendas ou collectoria. (Modelo n. 20.)

Livro de talões, para as quantias fornecidas pela estação de arrecadação. (Modelo n. 19.

Art. 103. Estes livros que serão fornecidos a agencia pela caixa economica, deverão ser abertos, rubricados e encerrados por um dos membros do conselho fiscal, designado pelo seu presidente.

Art. 104. As agencias remetterão á caixa economica da capital, no principio de cada mez, um balancete da receita e despeza do anterior, acompanhado de duas relações nominaes: uma dos depositantes que houverem entregue, e a outra dos que houverem retirado depositos, no decurso do mez a que se referir o balancete, com designação das datas, quantias, capital e juros descriminadamente, e do numero da caderneta correspondente a cada um.

Art. 105 O exactor, quando entregar na thesouraria de fazenda o saldo respectivo, deverá apresentar uma guia declarando qual a importancia do mesmo saldo que pertence aos depositos da caixa economica, afim de ser essa guia enviada á mesma caixa por aquella repartição, depois de averbar nella a data e o numero da partida de receita.

Art. 106. Na mesma occasião apresentará tambem o exactor uma demonstração das entradas e sahidas diarias de depositos da caixa economica, que se tenham realisado na estação de arrecadação durante o periodo a que corresponder o referido saldo.

Art. 107 Os conhecimentos extrahidos de livros de talões, relativos ás operações de receita e despeza da agencia, serão entregues pelo agente na caixa economica, na mesma occasião em que fizer entrega na thesouraria de fazenda dos saldos da mesa de rendas ou collectoria.

Art. 108. No principio de cada anno as agencias remetterão á caixa economica da capital os livros-caixas, talões e cadernetas findas, correspondentes, ao anno anterior, afim de proceder-se na mesma caixa ao exame e liquidação da responsabilidade do agente.

Art. 109. Quando o estado da caixa economica e do monte do soccorro o permittir, o conselho fiscal marcará um vencimento aos thesoureiros e escripturarios das agencias, em remuneração e proporcionalmente aos serviços que prestarem.

Art. 110. Pela importancia dos depositos recolhidos ás estações de arrecadação nenhuma porcentagem será abonada aos empregados; mas este serviço será digno de consideração especial, e o thesouro nacional contemplará tambem o accrescimo de trabalho e responsabilidade resultante das presentes disposições, quando fixar os vencimentos legaes dos ditos funccionarios.

Art. 111. Ao chefe da agencia incumbe:

1.° Dirigir o serviço, empregando toda a diligencia para que os depositantes sejam promptamente despachados.

2.° Ministrar á caixa economica as informações que ella exigir, e communicar-lhe todas as occurrencias cujo conhecimento lhe interessar.

3.° Solicitar do gerente os esclarecimentos de que carecer para o bom desempenho do serviço a cargo da agencia.

4.° Cumprir as deliberações do conselho fiscal, que lhe forem transmittidas pelo gerente e as determinações deste.

5.° Conferir diariamente as sommas em caixa com as entradas e sahidas.

6.° Mandar passar pelo escripturario as certidões que forem requeridas, quando não houver inconveniente; aguardando no caso contrario a decisão do gerente, a quem consultará.

7.° Arrecadar, e ter sob sua guarda e responsabilidade, todas as quantias que entrarem em deposito para a agencia, recolhendo-as impreterivelmente no dia seguinte aos cofres da mesa de rendas ou collectorias, se não forem applicadas ao pagamento de retiradas.

8.° Pagar as retiradas dos depositos, e quaesquer outras despezas que sejam autorisadas pelo conselho fiscal.

9.° Fazer organisar e assignar com o escripturario o balancete mensal, e as relações de que trata o art. 104.

10. Cumprir e fazer cumprir as demais disposições do presente regulamento na parte que lhe compete.

Art. 112. Ao escripturario da agencia incumbe:

1.° Organisar os balancetes mensaes e as relações de que trata o art. 104.

2.° Escripturar os livros da agencia, e fazer todo o mais trabalho de escripta pertencente á mesma agencia.

CAPITULO VI.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 113. A caixa economica e o monte de soccorro gozam da garantia do governo, são isentos de imposto do sello e têm a faculdade de aceitar doações e legados.

Art. 114. Emquanto a Caixa Economica não tiver renda para occorrer ás despezas do seu custeio, serão estas pagas por conta dos fundos ou lucros do Monte do Soccorro.

Art. 115. Nos primeiros tempos, e em quanto o juro das quantias emprestadas sobre penhor não fôr sufficiente para fazer face todas as despezas do monte de soccorro, o *deficit* será supprido pelos fundos deste estabelecimento.

Art. 116. Quando o conselho fiscal julgar conveniente aceitar como penhor, além dos effeitos de metaes preciosos e brilhantes, outros valores, proporá ao governo esta ampliação ao regulamento, indicando logo as novas especies de penhor que se possam admittir, e as medidas que convenha adoptar no intuito de beneficiar os que carecerem de pequenos emprestimos, evitando prejuizos ao estabelecimento.

Art. 117. Cobrar-se-ha 200 réis de cada caderneta da caixa economica que for archivada, em consequencia do encerramento da conta correspondente; e bem assim emolumentos pelas certidões, os quaes serão regulados pela tabella adoptada para as repartições publicas, cujas taxas não deverão ser excedidas, mas poderão ser reduzidas pelo conselho fiscal, se julgar conveniente.

Art. 118. Para facilitar os depositos, poderá o conselho fiscal determinar que a caixa economica funccione á tarde ou nos domingos e dias santos, designando os empregados que devam comparecer para esse fim.

Art. 119. Na provincia do Rio de Janeiro, as agencias, que forem creadas, serão dependencias da caixa economica da côrte; competindo á directoria geral de contabilidade do thesouro nacional as funcções que por este regulamento são commettidas ás thesourarias de fazenda.

Art. 120 Os conhecimentos que se inutilisarem, depois de extrahidos, serão collados ao respectivo talão; declarando-se no verso o motivo porque deixaram de produzir effeito

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS.

Art. 121. O monte de soccorro não poderá começar suas operações em quanto não tiver pelo menos o capital de....... 25:000$000.

Art. 122. Para occorrer ás despezas necessarias com a creação e installação da caixa economica e do monte de soccorro, e para formação do fundo capital deste, o governo poderá conceder uma quota ou toda a importancia da taxa de 1 % do imposto sobre as loterias, nos termos do art. 9° n. 45 da lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.

Art. 123. Para os mesmos fins poderá ainda o governo, precedendo autorisação do poder legislativo, fazer emprestimo por conta da importancia dos depositos da caixa economica da côrte, existentes no thesouro nacional.

Art. 124. No primeiro anno da installação da caixa economica, ou em quanto o monte de soccorro não tiver fundos, o governo, se o julgar conveniente, poderá mandar deduzir do juro fixado para as quantias depositadas na mesma caixa uma quota, nunca excedente de 1 %, para ser applicada ás despezas de custeio mais urgentes e indispensaveis.

Art. 125. O juro dos depositos da caixa economica será de 5 % annualmente, salva determinação competente em contrario, em conformidade do art. 3°.

Art. 126. O conselho fiscal proporá ao governo as alterações que reconhecer necessarias a este regulamento á vista das circumstancias locaes e segundo a experiencia o fôr indicando.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1874.—*Visconde do Rio Branco.*

VARIEDADE

O AMERICA. O tribunal do almirantado levantou o arresto que retinha em Inglaterra o *America* e permittio que este sahisse em direcção ao Havre. A companhia que requereu o levantamento do arresto deu fiança de £ 190:000, promettendo reforça-la, se assim viesse a julgar-se necessario.

—

NOVO GRÃ-MESTRE.— Ha poucos dias houve em Londres uma brilhante festa maçonica, no Grande Oriente, que funcciona no templo situado em Great Queen Street, a proposito da posse do novo grande mestre da maçonaria ingleza, o marquez de Ripon.

Concluidas as ceremonias prescriptas no ritual, o grão-mestre indicou o deputado lord Carnavon para o substituir n'aquelle eminente cargo, no anno seguinte.

—

OBITO DE UM ESTATUARIO. — Noticia um jornal francez o passamento do Sr. Elias Robert, estatuario que em França gozava grandes creditos. Foi elle um dos concurrentes á construcção do monumento de D. Pedro IV, que magestosamente se ergue na praça que n'esta cidade tem o nome do magnanimo dador da Carta, e o artista que venceu no certamen, sendo-lhe adjudicada a execução d'aquella obra de arte.

Entre os lavores artisticos que deram nomeada ao Sr. Robert, foi o frontão do palacio da industria, duas cariatides na *Nova Opera*. Contava apenas cincoenta e dous annos de idade.

—

UM ABYSSINIO IMPROVISADO.— Em uma feira que ainda ha pouco estava estabelecida na barreira do Throno, em Paris, era admirado por quinze centimos um selvagem abyssinio de tal ferocidade, que se tinham visto obrigados a carrega-lo de correntes. Devorava coelhos vivos, aos quaes juntava, como regalo, ao domingo e quinta-feira, serpentes e sapos. Na sua sobremesa tragava estopas inflammadas.

No ultimo dia de feira, refere o *Rappel*, no acto da representação, conheceu-se que o selvagem tinha desapparecido, abandonando as suas correntes, e depois de ter bebido uma garrafa de aguardente. Foi, por tanto, necessario renunciar ao espectaculo e restituir o dinheiro ao publico.

Algumas horas depois, um marinheiro de Nogent vio que um negro entrava no seu barco e se precipitava no Marne. Correu em seu soccorro, mas aquelle homem, arrastado pela corrente, desappareceu, e não pôde conseguintemente ser apanhado.

Meia hora depois era encontrado e retirado do Marne, proximo de Nogent, o corpo do afogado. Mas notou-se uma cousa singular: aquelle negro tinha os pés brancos, e tendo sido bem esfregado, desappareceu toda a côr negra, reconhecendo-se então que a carapinha não era senão uma cabelleira. Era o selvagem da feira.

Aquelle desgraçado chamava-se effectivamente Paulo Philibert Mélarie, e era natural de Limonges, de vinte e cinco annos de idade. Achava-se sem trabalho e havia muitos annos que tinha entrado ao serviço de um saltimbanco para fazer o papel de selvagem Suppõe-se que o desgosto que lhe causava aquelle genero de vida o impellio ao suicidio.

—

FECUNDIDADE.— O jornal de Roma a *Voce della Verita* conta que uma mulher, por nome Madeline Cerino, tendo sido atacada de dôres de parto quando fôra passeiar fóra dos muros da cidade com seu marido, vio-se obrigada a recolher-se no hospital de San-Rocco. Ahi, sendo onze horas e um quarto da manhã, deu á luz uma criança bem conformada; — ao meio dia, outra: — e ás 2 horas e 10 minutos ainda mais outra! Todas as tres crianças pareciam viaveis.

A fecunda mãi d'estes tres filhos é a terceira gemea de um dos partos de sua mãi, o que confirma ser tradicional n'aquella familia a fecundidade prodigiosa.

—

QUEM HA DE RESOLVER? — Nos dias 11, 12 e 13 de maio ha de haver em Milão grandes solemnidades religiosas para celebrar a trasladação das reliquias dos santos Gervasio e Protasio, companheiros de santo Ambrosio, reliquias que foram achadas no anno passado.

Apresenta-se, porém, a cidade de Placencia, e allega que é ella de ha muito possuidora dos *verdadeiros* corpos d'estes santos, e por isso protesta contra as reliquias achadas.

Quem ha de sentenciar n'este processo?

—

GRANDE COMMEMORAÇÃO. — Em Florença vai celebrar-se com grande luzimento o quarto centenario natalicio de Miguel Angelo (nascido em maio de 1474).

—

O MINISTERIO INGLEZ. — O novo ministerio inglez conta entre os seus membros muitos homens de letras. Ha uns cincoenta annos que Disraeli publicou a sua primeira obra, *Vivian Grey*. Desde então deu a publico, entre algumas obras politicas doze romances.

Mr. Cross, ministro do interior, escreveu um livro de direito; lord Derby, fez como reitor da universidade de Glasgow, um discurso que corre impresso.

Lord Carnarvon, ministro das colonias, é autor de um livro a respeito de *Drusos do Libano*, e de mais alguns ensaios historicos. Os artigos de lord Salisbury, ministro das Indias no *Quartely Review*, são considerados como muito notaveis, e os que elle escreveu no *Bentley's Quarterly*, tiveram um crescido numero de leitores.

O chanceller do Exchiquier, sir Stafford Northcok é autor de um livro intitulado *Vinte annos de politica financeira*.

Lord Malmesbury, guarda-sellos, editou as memorias e correspondencias de seu avô.

Depois de Mr. Disraeli, foi lord John Manners, director geral dos correios, quem escreveu maior numero de volumes. Ha vinte e cinco annos que elle publicou as suas *Notas de viagem á Irlanda*; dous annos depois, em 1841, fez imprimir a *Esperança da Inglaterra*, e outros poemas, e em 1850, appareceram as suas *Baladas inglezas*.

—

UM DRAMA INTIMO. — No dia 21 de abril chegaram a Paris, vindos de Londres, um mancebo e uma joven, elegantemente vestidos, denotando ella ter uns vinte ou vinte e dous annos, e elle vinte e oito ou trinta. Foram hospedar-se na rua Caumartin. Alli mandaram que lhes servissem o almoço. Notando que á mesa se sentava um filho da altiva Albion, não tornaram a pronunciar uma palavra.

Terminado o almoço, recolheram-se ao quarto que lhes fôra indicado para seu alojamento, deixando fora da porta o calçado.

A senhora parecia alegre, porém o homem conservava-se um pouco taciturno.

Não tornaram a apparecer n'aquelle dia, nem no immediato.

O dono da hospedaria começou a desconfiar, a espaços bateu á porta do quarto, mas, ninguem respondia. Proximo da noite, entendeu dever dar conhecimento do caso ao commissariado de policia; o qual, comparecendo, mandou arrombar a porta.

Então se apresentou o seguinte quadro: Os forasteiros estavam deitados ao lado um do outro. O homem com seu braço esquerdo segurava a cabeça de sua companheira, que lhe repousava sobre o peito, e as mãos direita entrelaçadas.

No primeiro momento cuidaram que dormiam; porém, bem depressa reconheceram não existirem alli mais do que dous cadaveres.

Chamado um medico, declarou que a morte de ambas aquellas creaturas, proviera da inhalação de forte dóze de acido prussico.

Os suicidas tinham queimado a roupa branca nos sitios em que deveria estar marcada. Igualmente haviam queimado todos os papeis, cujas cinzas permaneciam sobre um movel.

A desgraçada rapariga trazia adereço e anneis; o rapaz relogio, corrente e botões de ouro e pedras finas.

—

UMA ANNEXAÇÃO INGLEZA. — Devemos lembrar-nos que o telegrapho nos annunciou ha tempos o offerecimento feito ao consul inglez pelo rei das Fidji, para collocar aquellas ilhas sob o dominio da nação britannica. Trataremos agora d'este assumpto, por isso que o negocio se apresenta como sendo de verdadeira importancia.

A Polynesia, de que fazem parte as ilhas Fidji, emprega-se, como se empregava a Africa, na odiosa industria do trafico de escravos. Correndo de ilha em ilha, os roubadores de gente apanham por meio de laços os indigenas, levam-n'os á viva força, ou compram-n'os aos pequenos chefes, ávidos e corrompidos, por alguma pequena quantia, ou por algumas garrafas de aguardente. E' assim que vão vender depois carregamentos humanos, e realisam valiosos interesses, por isso que de ordinario lhes custam pouco, além das despezas de viagem.

Ora, as ilhas Fidji são um dos centros d'esse trafico barbaro que a Grã-Bretanha tomou a seu cargo fazer desapparecer da superficie do globo.

Effectivamente, estavam estabelecidos n'aquelle archipelago homens da nossa raça, inglezes, americanos e allemães, pouco escrupulosos sobre os meios de se enriquecerem; era entre elles que se recrutava uma parte dos negreiros da Polynesia.

A parte sensata da colonia européa não cessava de protestar contra aquelles attentados condemnados pelos povos civilisados; aspirava a formar no archipelago uma colonia séria, que se desenvolvesse pelo trabalho honesto e licito, e comprehendeu de ha muito tempo que nada poderia conseguir sem se collocar sob a protecção britannica.

Estas tendencias vivamente combatidas pelos aventureiros que tinham interesse em viver fora de tudo quanto fosse fiscalisação, eram igualmente repellidas pelos indigenas, desejosos de conservar a sua independencia.

Mas aquelles pobres habitantes da Oceania são tambem explorados por todos os modos pelos brancos que se tem tornado senhores d'elles, mas graças á propaganda dos colonos partidarios da annexação, aos esforços dos missionarios, e aos dos agentes das sociedades abolicionistas, chegaram a conseguir proteger os fracos contra os fortes, e a garantir a cada um d'elles a sua segurança.

O rei Cacaban solicitou pois o protectorado ou a annexação. Esta tinha sido reclamada por muitos modos pelos missionarios, e pelos abolicionistas inglezes, ainda no anno passado, e Mr. Mac-Arthur tinha apresentado uma moção n'este sentido: mas Mr. Gladstone rejeitou-a, não querendo usar da violencia para com os indigenas hostis áquelle projecto.

—

FOI PAGA A CONTA.— O jornal francez *La Liberté* publica o seguinte:

« Muitas vezes se perguntou qual poderia ser a importancia das despezas occasionadas com o processo Bazaine. Pareceu-nos curioso pois, fazer este calculo, no qual estamos de accordo com a administração como tivemos ultimamente occasião de verificar.

« O conselho de guerra, que funccionou fora de Paris, decidio desde o principio que fosse excepcionalmente concedida uma indemnisação aos officiaes encarregados de preparar o summario, assim como aos escrivães. Fixou-se a quantia de 10 francos por dia para o general relator, e de 5 francos para os seus substitutos e escrivães. Igual medida se tomou a favor dos juizes, aos quaes se arbitraram 10 francos por sessão.

« Pareceu além disso equitativo não se limitarem á indemnisação de viagem que a lei concede ás testemunhas, e que é de 2 francos, 50, na razão de 24 kilometros e por dia; foi pois elevada a 6 francos.

« As despezas geraes, calculadas segundo as bases que temos fixado, elevaram-se a uns 84:000 francos; a installação em Trianon e em Compiegne custou perto de 80:000 francos; isto é, somma redonda um total de 160:000 francos.

« Tendo o marechal sido condemnado nos termos da lei das despezas do processo, o thesouro convidou durante o mez de janeiro ultimo o escrivão do primeiro conselho de guerra a fornecer uma conta d'essas despezas, afim de se fazer a intimação ao antigo commandante do exercito do Rheno para a pagar.

« Mas no espirito da administração sobreveio um escrupulo no ultimo momento. Seria justo fazer pagar ao marechal os gastos de installação, e mesmo os augmentos concedidos ás testemunhas? A questão levada ao conhecimento do ministro, foi resolvida negativamente. Fez-se, pois, novo calculo, baseado na taxa legal, e o total ficou reduzido e liquidado em 23:000 francos. Foi esta ultima parcella que em 5 de fevereiro ultimo se indicou ao thesouro.

« O marechal foi logo intimado para pagar, e deu-se ordem para que no dia 10 d'aquelle mez se fizesse a descripção dos seus bens. Mas n'este intervallo foi paga a quantia indicada.

« Como se vê, a somma pedida está longe da quantia phantastica que se apontava no fim do processo. Notaremos, porém, que, quando se admitisse o total de 160:00 francos, ainda assim não ha paiz onde as despezas criminaes sejam tão pouco elevadas como em França. Em Inglaterra, por exemplo, onde se concedem ás testemunhas indemnisações enormes, um processo d'esta natureza teria custado sommas incalculaveis. »

LITTERATURA.

O sabio e crocodilo.

(*Mery.*)

AO AMIGO E DISTINCTO FOLHETINISTA GUIMARÃES JUNIOR.

O titulo indica ser uma fabula, mas é uma historia verdadeira que vou contar.

A cidade de Belfast na Irlanda é povoada de sabios; a sciencia alli é como o espirito aqui, que anda passeiando pelas ruas.

Chegando a Belfast impressionou-me a physionomia geral dos viandantes; todos se assemelham a figuras geometricas, da mesma sorte que em Paris cada pessoa que se encontra parece um vaudeville do Gymnasio, das Variedades e do Palacio Real, que caminha ao toque de uma cançoneta.

M. Adamson, um destes sabios, que tem gritos de armas em todos os passeios de Belfast, era rico e sabio ao mesmo tempo; porem muito infeliz. Todas as manhãs, ao erguer-se da cama perguntava a si mesmo: Porque o viajante Bruce não descobrio a peninsula de Meroe?

Os homens em geral fazem consistir a sua desgraça n'uma especialidade qualquer.

Eu conheci um honrado cidadão, que definhava a olhos vistos, por que fora excluido em 1830 do quadro da guarda-nacional *por causa de estupidez militar*.

Elle devia pegar na espingarda com a mão direita e ambas as suas mãos eram esquerdas. Vicio radical.

Mr. Adamson estudava Bruce desde as montanhas da Lua até Hermopolis e não achava essa peninsula que o veridico Herodoto vio com os seus proprios olhos.

Este cuidado pungia acerbamente o grave Irlandez.

Um dia, munio-se de um par de meias de Dublin e embarcou para o Egypto, atravessando pelo canal de S. Jorge a Mancha, a França e o Mediterraneo.

No seu caminho não dignou-se de olhar para cousa alguma. A peninsula de Bruce o absorvia.

Afinal chegou ao Nilo; não saudou as pyramides, simples impolidez que não causou muita sensação a estes estoicos monumentos; e depois de demorar-se algumas horas no Cairo continuou a sua viagem até as ruinas de Karnak.

Olhou com soberano despreso para os augustos colossos de Memnon, para as cryptas de Osimandias, para os hypogeos de Sesostris, para os obeliscos de Luxor e para todas as maravilhas da Thebaida.

Subindo o Nilo, vio Latopolis, Elethya, Apollinopolis, Ombos, e Syene, hoje conhecido pelo nome barbaro de Assouan. As ruinas destas cidades antigas não lhe mereceram a menor admiração; o que foi por demais humilhante para o Egypto de Sesostris.

N'uma occasião em que o calor do meio dia era intenso, cousa muito natural sob o tropico, o sabio Adamson deixou-se seduzir pela frescura do Nilo e decidio-se pela primeira vez na sua vida scientifica a tomar banho no rio sagrado.

Olhou attentamente em roda de si e não descobrio viva alma.

O deserto era digno de um tal nome.

Não havia sequer uma estatua de Isis, de Ibis, de Anubis, ou de Serapis. O Nilo corria silenciosamente e banhava em sua margem esquerda ruinas soberbas e desconhecidas, que se prendem por cadeias de rochedos, á velha Elephantina.

Adamson, certo de que estava sosinho e fora do alcance da policia, atirou-se ás aguas do Nilo, depois de haver accommodado sobre a praia a roupa e as botas.

O sabio agradecia á natureza, á esta boa mãi, por haver collocado um rio tão fresco ao pé de uma areia tão ardente.

Elle saboreava essa delicia do banho, desconhecida da sciencia e lembrando-se dos primeiros exercicios de natação a que se entregara quando criança sobre as praias de Kingstown, deixou o lugar proprio de banhar-se e nadou como um ignorante para o meio do rio.

Em quanto se divertia como um tritão d'agua doce, ouvio um sopro ameaçador e vio á pequena distancia, á flor do Nilo, uma guel verde, ornada de dentes de leão, e dous olhos chammejantes fitos sobre elle.

O sabio recordou-se logo, porem já tarde, de uma fabula que começa assim: *Os cães do Egypto bebem sempre correndo ao longo do Nilo com medo dos crocodilos.*

O' sabedoria dos *cães*; exclamou elle; e dizendo isto fez com as mãos e os pés os maiores esforços para alcançar uma pequena ilha; perigosa aos navegantes e favoravel aos que costumam a nadar.

Era com effeito um crocodilo da mais bella especie; um lagarto colossal e amphibio, mais feroz que o tigre de Bengala ou que o leão do Atlas.

Elle nadava atraz do sabio o qual, não obstante a sua magreza, devida ao estudo, offerecia um manjar sufficiente para satisfazer ao appetite de um crocodilo em jejum.

Adamson ganhou felizmente as margens da pequena ilha e com elle o crocodilo; parecia-lhe muitas vezes sentir na planta dos pés o sopro quente do animal, temperatura esta pouco agradavel para quem está n'um banho frio.

Este sopro o incommodava bastante.

Em fim alcançou a terra; mas quando ia cantar victoria, lembrou-se que o crocodilo era amphibio; e vendo uma palmeira isolada no meio da ilha, abraçou-se com o seu tronco e galgou ao cimo da arvore com a agilidade de um esquilo.

Se Adamson pertencesse á especie dos pretendidos sabios, cujo ventre sobresahe em relevo ao resto do corpo, estava irremediavelmente perdido; por sua felicidade, porem, aos quinze annos tinha elle resolvido algumas proposições de Euclides e pelo habito da meditação emmagrecera muito e tornara-se apto para escalar as palmeiras.

Adamson arranjou-se o melhor que pôde sobre a parte da arvore em que os ramos e as folhas se estendem, se elevam se abaixam se cruzam, segundo os caprichos de sua livre vegetação, e, tendo firmado os pés sobre a mais solida base, começou a contemplar o Nilo.

Seus olhos fecharam-se de medo a principio; o crocodilo sahia d'agua sacudindo a pelle cheia de luzentes escamas, e caminhava como um peixe quadrupede para a raiz da palmeira.

O sabio revolveu logo na memoria tudo quanto havia sido escripto sobre os crocodilos por Plinio e Saavers, e julgou encontrar nestes naturalistas que esses animaes escalavam as palmeiras.

Oh! meu Deus, dizia elle, fazei com que os sabios meus irmãos que se enganam a cada pagina, estejam tambem enganados a este respeito.

De repente apoderou-se d'elle um novo terror, ao recordar-se de uma noticia que publicara na Revista de Belfast e em que annunciava, que os crocodilos subiam ás arvores como gatos.

De boa vontade teria elle queimado a sua noticia, mas já não era tempo, por que não havia em Belfast quem a não tivesse lido; além disso havia sido traduzida na lingua arabe e ninguem a havia refutado no Oriente, nem mesmo em Crocodipolis.

O feroz amphibio chegou ao pé da arvore e não coube em si de contente, quando descobrio o nadador através das abertas que faziam as folhas; voltou, tornou a voltar, olhou uma vez ainda, depois parou como quem queria converter o cerco em bloqueio, na impossibilidade absoluta de tomar a praça por assalto.

Rendamos, porem, homenagem á verdadeira sabedoria.

Adamson, apezar das preoccupações do momento sentio, uma viva contrariedade ao reconhecer que a sua noticia laborava n'um erro de historia natural, mas prometteu não corrigil-a ainda que milagrosamente escapasse do perigo.

A noticia fôra escripta com convicção; ella demonstrava que os crocodilos subiam ás palmeiras, e a sciencia admittira o facto como provado. Era impossivel, pois, retractar-se desse erro, mesmo escapando de um crocodilo, que não podesse subir a uma palmeira do Nilo.

Um sabio deve ser inabalavel em suas convicções.

A posição do crocodilo tomou um caracter assustador.

O bloqueio existia em toda a sua evidencia estrategica.

A sciencia, pois, ia ficar em posse de uma nova descoberta: os crocodilos não sobem, bloqueiam.

Assumpto este para uma nova noticia, que, sem desmentir a primeira, reconhecia o instincto desses animaes como capaz desse novo meio de guerra.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO